



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

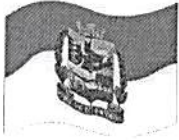
Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



ANEXO I PREÇO MÁXIMO ADMITIDO POR ITEM

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 01/2017
PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2017 – Registro de Preços

ITEM	QUAN	UN	DESCRIÇÃO	Valor Unitário RS	Valor Total RS
01	110	Balde	Óleo lubrificante para motores a diesel turbo classificado 15W40 API CI-4, multi viscoso para motores diesel de alta potência, superalimentado ou turbo alimentado que operem em condições severas, exigindo lubrificantes com o nível de desempenho ACEA ES/02 E&/04, M B 228.3, Cummins CES 20078, Volvo VDS-3. Apresentar laudo e homologação da montadora comprovando as especificações. Embalagem de 20 litros.	183,39	20.172,90
02	17	Balde	Óleo hidráulico predominantemente não rerrefinado tipo ATF para transmissões automáticas e direções hidráulicas, atendendo à especificação da GM Tipo A Sufixo A (TASA), para uso em equipamentos que não aceitem óleos com nível de desempenho API GL-4 ou GL-5, Contendo os seguintes aditivos: anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antiferrugem, antioxidante, dispersante, abaixador do ponto de fluidez, melhorador do índice de viscosidade. Apresentar laudo e homologação da montadora comprovando as especificações. Embalagem de 20 litros.	271,11	4.608,87
03	130	Un	Fluído sintético de alto ponto de ebulição, atendendo à classificação DOT 3, para uso em sistemas de freios a disco ou tambor de veículos automotivos e tratores, contendo os aditivos anticorrosivo e antioxidante. Embalagem com conteúdo líquido de 500 ml.	12,59	1.636,70
04	270	Un	Óleo lubrificante para motor a gasolina e álcool multiviscoso SAE 20W/50, API SL. O produto deve ter registro na ANP homologado pela VW, FORD, GM ou FIAT. Apresentar laudo e homologação da montadora comprovando as especificações. Embalagem de 01 litro.	9,64	2.602,80
05	200	Balde	Óleo predominantemente não rerrefinado para lubrificação e acionamento de sistemas hidráulicos que operem em condições severas de pressão e temperatura , grau de viscosidade ISO 68, contendo os seguintes aditivos: anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antiferrugem, antioxidante e abaixador do ponto de fluidez. O produto deve ter registro na ANP, homologado pela Volvo, MB, JCB e Cummins e atender norma ISOVG68 FIAT555710, DIN 51517 partes 1,2 e 23 DIN 51524 parte 2 (HLP). Apresentar laudo e homologação da montadora comprovando as especificações. Embalagem de 20 litros	146,53	29.306,00
06	50	Balde	Óleo lubrificante predominantemente não rerrefinado para motores diesel com aspiração natural e superalimentados, que operem em condições severas, exigindo lubrificantes com nível de desempenho API CF, grau de viscosidade SAE 40, que operem em condições severas, exigindo lubrificantes com o nível de desempenho, ACEA ES/02 E7/04, M B 228.3, Cummins ces 20078, volvo vds 3. Apresentar laudo de homologação da montadora comprovando as	183,39	9.169,50



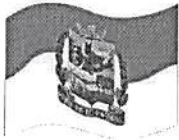
Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



			especificações. Embalagem de 20 litros.			
07	40	Balde	Óleo lubrificante predominantemente não rerrefinado para engrenagens hipóides que exijam lubrificantes com nível de desempenho API GL-5, disponível no grau SAE 90. O produto deve ter registro na ANP, homologado pela Volvo, MB ou Cummins. Apresentar laudo de homologação da montadora comprovando as especificações. Embalagem de 20 litros.	182,28	7,291,20	
08	50	Balde	Óleo lubrificante predominantemente não rerrefinado para conversores de torque e sistemas hidráulicos, atendendo à especificação ALLISON C-3, grau de viscosidade SAE 10W, contendo os seguintes aditivos: anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, detergente, dispersante e abaixador do ponto de fluidez. Apresentar laudo e homologação da montadora comprovando as especificações. Embalagem de 20 litros.	203,66	10.183,00	
09	280	Un	Óleo lubrificante para motor a gasolina e álcool multiviscoso grau de viscosidade SAE 20W/50 API SJ. Apresentar laudo e homologação da montadora comprovando as especificações. Embalagem com conteúdo líquido de 01 litro.	12,00	3.360,00	
10	02	Tam	Graxa lubrificante para rolamentos, cubos de rodas e múltiplas aplicações automotivas a base de sabão de lítio grau NLGI 2. O produto deve ter registro na ANP, homologado pela Volvo, MB ou Cummins. Apresentar laudo e homologação da montadora comprovando as especificações. Embalagem em tambor de 170 kg.	2.042,00	4.084,00	
11	10	Balde	Oleo Lubrificante SAE 433 - Balde Com 20 Litros.	214,87	2.148,70	
12	120	Un	Óleo lubrificante para motores 2 tempos API TC SAE 30, para roçadeira e motosserra. O produto deve ter registro na ANP, homologado pela STHILL, EFCO ou HOSQVARNA. Apresentar laudo e homologação da montadora comprovando as especificações. Embalagem em frasco de 500 ml.	18,34	2.200,80	
Total R\$						96.764,47



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



ANEXO II

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 01/2017

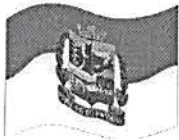
PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2017 – REGISTRO DE PREÇOS

(nome da empresa), inscrita no Cnpj n.º _____, sediada na rua _____, (cidade/estado), neste ato representada pelo(a) Sr(a). _____, portador(a) da Cédula de Identidade n.º _____ e CPF sob n.º _____, detentor(a) de amplos poderes para nomeação de representante para que lhe faça as vezes para fins licitatórios, confere-os _____, portador(a) da Cédula de Identidade n.º _____ e CPF sob n.º _____ com o fim específico de representar o outorgante perante o Município de Irineópolis - SC, na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços n.º/20....., na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, podendo assim retirar editais, propor seu credenciamento e oferta em lances verbais em nome da representada, e ainda assinar atas, contratos de fornecimento de materiais ou prestação de serviços, firmar compromissos, enfim, todos aqueles atos que se fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

_____, em ____ de _____ 2017.

Carimbo e Assinatura do Credenciante

Nome completo e Assinatura do Credenciado



ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 01/2017
PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2017 – REGISTRO DE PREÇOS**

(Nome da empresa), cnpj n.º, sediada na rua, (cidade/estado), declara sob as penas da lei (art. 299 CP) para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO PRESENCIAL para Registro de Preços n.º/20....., que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no item 06 do edital convocatório (artigo 4º, inciso 7º, da Lei n.º 10.520/02), ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores..

_____, em ____ de _____ 2017.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal

Carimbo



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



ANEXO IV

MODELO DE PROPOSTA

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 01/2017 PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2017 – Registro de Preços

A empresa, com sede na rua, inscrita no cnpj nº, abaixo assinada por seu representante legal, interessada na participação do presente pregão, propõe a esse município o fornecimento dos objetos abaixo relacionados, parte deste ato convocatório, e de acordo com a presente proposta comercial, nas seguintes condições:

Constitui objeto do presente edital o **Registro de Preços** objetivando a **AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, PARA VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA FROTA MUNICIPAL, PARA O PERÍODO DE 12(DOZE) MESES, COM ENTREGA PARCELADA, conforme abaixo relacionado:**

ITEM	QUAN	UN	DESCRIÇÃO	Marca	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	110	Balde	Óleo lubrificante para motores a diesel turbo classificado 15W40 API CI-4, multi viscoso para motores diesel de alta potência, superalimentado ou turbo alimentado que operem em condições severas, exigindo lubrificantes com o nível de desempenho ACEA ES/02 E&/04, M B 228.3, Cummins CES 20078, Volvo VDS-3. Apresentar laudo e homologação da montadora comprovando as especificações. Embalagem de 20 litros.			
02	17	Balde	Óleo hidráulico predominantemente não rerrefinado tipo ATF para transmissões automáticas e direções hidráulicas, atendendo à especificação da GM Tipo A Sufixo A (TASA), para uso em equipamentos que não aceitem óleos com nível de desempenho API GL-4 ou GL-5, Contendo os seguintes aditivos: anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antiferrugem, antioxidante, dispersante, abaixador do ponto de fluidez, melhorador do índice de viscosidade. Apresentar laudo e homologação da montadora comprovando as especificações. Embalagem de 20 litros.			
03	130	Un	Fluido sintético de alto ponto de ebulição, atendendo à classificação DOT 3, para uso em sistemas de freios a disco ou tambor de veículos automotivos e tratores, contendo os aditivos anticorrosivo e antioxidante. Embalagem com conteúdo líquido de 500 ml.			
04	270	Un	Óleo lubrificante para motor a gasolina e álcool multiviscoso SAE 20W/50, API SL.			



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



			<p>O produto deve ter registro na ANP homologado pela VW, FORD, GM ou FIAT. Apresentar laudo e homologação da montadora comprovando as especificações. Embalagem de 01 litro.</p>			
05	200	Balde	<p>Óleo predominantemente não rerrefinado para lubrificação e acionamento de sistemas hidráulicos que operem em condições severas de pressão e temperatura, grau de viscosidade ISO 68, contendo os seguintes aditivos: anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antiferrugem, antioxidante e abaixador do ponto de fluidez. O produto deve ter registro na ANP, homologado pela Volvo, MB, JCB e Cummins e atender norma ISOVG68 FIAT555710, DIN 51517 partes 1,2 e 23 DIN 51524 parte 2 (HLP). Apresentar laudo e homologação da montadora comprovando as especificações. Embalagem de 20 litros</p>			
06	50	Balde	<p>Óleo lubrificante predominantemente não rerrefinado para motores diesel com aspiração natural e superalimentados, que operem em condições severas, exigindo lubrificantes com nível de desempenho API CF, grau de viscosidade SAE 40, que operem em condições severas, exigindo lubrificantes com o nível de desempenho, ACEA ES/02 E7/04, M B 228.3, Cummins ces 20078, volvo vds 3. Apresentar laudo de homologação da montadora comprovando as especificações. Embalagem de 20 litros.</p>			
07	40	Balde	<p>Óleo lubrificante predominantemente não rerrefinado para engrenagens hipóides que exijam lubrificantes com nível de desempenho API GL-5, disponível no grau SAE 90. O produto deve ter registro na ANP, homologado pela Volvo, MB ou Cummins. Apresentar laudo de homologação da montadora comprovando as especificações. Embalagem de 20 litros.</p>			
08	50	Balde	<p>Óleo lubrificante predominantemente não rerrefinado para conversores de torque e sistemas hidráulicos, atendendo à especificação ALLISON C-3, grau de viscosidade SAE 10W, contendo os seguintes aditivos: anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, detergente, dispersante e abaixador do ponto de fluidez. Apresentar laudo e homologação da montadora comprovando as especificações. Embalagem de 20 litros.</p>			
09	280	Un	<p>Óleo lubrificante para motor a gasolina e álcool multiviscoso grau de viscosidade SAE 20W/50 API SJ. Apresentar laudo e homologação da montadora comprovando as especificações.</p>			



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



			Embalagem com conteúdo líquido de 01 litro.			
10	02	Tam	Graxa lubrificante para rolamentos, cubos de rodas e múltiplas aplicações automotivas a base de sabão de lítio grau NLGI 2. O produto deve ter registro na ANP, homologado pela Volvo, MB ou Cummins. Apresentar laudo e homologação da montadora comprovando as especificações. Embalagem em tambor de 170 kg.			
11	10	Balde	Oleo Lubrificante SAE 433 - Balde Com 20 Litros.			
12	120	Un	Óleo lubrificante para motores 2 tempos API TC SAE 30, para roçadeira e motosserra. O produto deve ter registro na ANP, homologado pela STHILL, EFCO ou HOSQVARNA. Apresentar laudo e homologação da montadora comprovando as especificações. Embalagem em frasco de 500 ml.			
Valor Total RS						

Valor Total da Proposta R\$ (em algarismos) e por extenso (.....).

- No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, frete, fiscais e comerciais etc. e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.
- Declaramos que o item ofertado atende à todas as especificações descritas no edital.
- **VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL:** ____ (_____) (no mínimo, 60 - sessenta - dias da data-limite para a entrega dos envelopes).
- **PRAZO DE ENTREGA:** _____ (conforme edital).
- **PRAZO DE GARANTIA DO OBJETO:**

Data:

Nome do representante legal:

Carimbo do cnpj

ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL COM REDAÇÃO DADA PÉLA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 20/98

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 01/2017 PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2017 – REGISTRO DE PREÇOS

..... inscrita no CNPJ n.º, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) portador (a) da Carteira de Identidade n.º CPF n.º DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

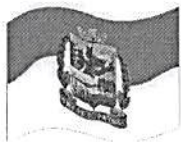
Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz().

_____ data

_____ Representante Legal

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



ANEXO VI
MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 01/2017
PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2017 – REGISTRO DE PREÇOS

Ref.: Procedimento Licitatório n.º
Modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços

O signatário da presente, em nome da proponente _____, declara concordar com os termos da Licitação modalidade Pregão Presencial n.º, supramencionado que tem pleno conhecimento do objeto licitado dos respectivos anexos e documentos, que a mesma acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar o(s) fornecimento(s) previsto(s).

O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto a adjudicação, objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2.º e Artigo 97 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Local, ____ de _____ de 2017.

(carimbo, nome e assinatura do representante legal da empresa proponente)



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



ANEXO VII MODELO DE DECLARAÇÃO (ITEM 6.2, SUB ITEM 6.2.4 DO EDITAL)

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 01/2017 PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2017 – REGISTRO DE PREÇOS

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços n.º, instaurado pela **Prefeitura Municipal de Irineópolis**, que não incorremos em qualquer das condições impeditivas, conforme abaixo discriminado:

- . Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- . Que não está impedido de transacionar com a Administração Pública;
- . Que não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- . Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

....., em.....de.....de 2017.

(Assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente)

Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05



Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



ANEXO VIII

PREGÃO PRESENCIAL 01/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº/2017

PROCESSO Nº 01/2017

VALIDADE: 12 (DOZE MESES)

O Município de Irineópolis, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, situada na Rua Paraná, nº 200, Centro, município de Irineópolis, Santa Catarina, neste ato, representada pelo Senhor Juliano Pozzi Pereira, casado, no exercício do Cargo de Prefeito, residente e domiciliado à rua Caetano Valões n.º 22, no centro do Município de Irineópolis - SC, inscrito no CPF sob o n.º 455.173.049-15 e portador da cédula de identidade n.º 827.405-SC, e a empresa, estabelecida na rua, CNPJ, pelo seu representante, Sr., sob n.º de CPF e RG, infra-assinado, doravante denominada PROMITENTE FORNECEDORA, nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/00 e Decreto Municipal nº 1652/2007 e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do Pregão Presencial nº 01/2017, para **REGISTRO DE PREÇOS**, conforme consta do Processo Licitatório nº 01/2017, modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecendo as disposições da Lei Federal 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1 – Constitui objeto da presente Ata o Registro de Preços objetivando a **“AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, PARA VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA FROTA MUNICIPAL, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM ENTREGA PARCELADA”**, conforme abaixo relacionado:

ITEM	QUAN	UN	DESCRIÇÃO	Marca	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
01	110	Balde	Óleo lubrificante para motores a diesel turbo classificado 15W40 API CI-4, multi viscoso para motores diesel de alta potência, superalimentado ou turbo alimentado que operem em condições severas, exigindo lubrificantes com o nível de desempenho ACEA ES/02 E&/04, M B 228.3, Cummins CES 20078, Volvo VDS-3. Apresentar laudo e homologação da montadora comprovando as especificações. Embalagem de 20 litros.			
02	17	Balde	Óleo hidráulico predominantemente não rerrefinado tipo ATF para transmissões automáticas e direções hidráulicas, atendendo à especificação da GM Tipo A Sufixo A (TASA), para uso em equipamentos que não aceitem óleos com nível de desempenho API GL-4 ou GL-5, Contendo os seguintes aditivos: anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antiferrugem, antioxidante, dispersante, abaixador do ponto de fluidez, melhorador do índice de viscosidade. Apresentar laudo e homologação da montadora comprovando as especificações. Embalagem de 20			



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

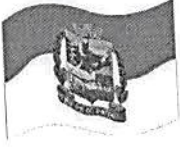
Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



			litros.			
03	130	Un	Fluído sintético de alto ponto de ebulição, atendendo à classificação DOT 3, para uso em sistemas de freios a disco ou tambor de veículos automotivos e tratores, contendo os aditivos anticorrosivo e antioxidante. Embalagem com conteúdo líquido de 500 ml.			
04	270	Un	Óleo lubrificante para motor a gasolina e álcool multiviscoso SAE 20W/50, API SL. O produto deve ter registro na ANP homologado pela VW, FORD, GM ou FIAT. Apresentar laudo e homologação da montadora comprovando as especificações. Embalagem de 01 litro.			
05	200	Balde	Óleo predominantemente não rerrefinado para lubrificação e acionamento de sistemas hidráulicos que operem em condições severas de pressão e temperatura, grau de viscosidade ISO 68, contendo os seguintes aditivos: anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antiferrugem, antioxidante e abaixador do ponto de fluidez. O produto deve ter registro na ANP, homologado pela Volvo, MB, JCB e Cummins e atender norma ISOVG68 FIAT555710, DIN 51517 partes 1,2 e 23 DIN 51524 parte 2 (HLP). Apresentar laudo e homologação da montadora comprovando as especificações. Embalagem de 20 litros			
06	50	Balde	Óleo lubrificante predominantemente não rerrefinado para motores diesel com aspiração natural e superalimentados, que operem em condições severas, exigindo lubrificantes com nível de desempenho API CF, grau de viscosidade SAE 40, que operem em condições severas, exigindo lubrificantes com o nível de desempenho, ACEA ES/02 E7/04, M B 228.3, Cummins ces 20078, volvo vds 3. Apresentar laudo de homologação da montadora comprovando as especificações. Embalagem de 20 litros.			
07	40	Balde	Óleo lubrificante predominantemente não rerrefinado para engrenagens hipóides que exijam lubrificantes com nível de desempenho API GL-5, disponível no grau SAE 90. O produto deve ter registro na ANP, homologado pela Volvo, MB ou Cummins. Apresentar laudo de homologação da montadora comprovando as especificações. Embalagem de 20 litros.			
08	50	Balde	Óleo lubrificante predominantemente não rerrefinado para conversores de torque e sistemas hidráulicos, atendendo à especificação ALLISON C-3, grau de viscosidade SAE 10W, contendo os seguintes aditivos: anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, detergente, dispersante e abaixador			

Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05



Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



			do ponto de fluidez. Apresentar laudo e homologação da montadora comprovando as especificações. Embalagem de 20 litros.			
09	280	Un	Óleo lubrificante para motor a gasolina e álcool multiviscoso grau de viscosidade SAE 20W/50 API SJ. Apresentar laudo e homologação da montadora comprovando as especificações. Embalagem com conteúdo líquido de 01 litro.			
10	02	Tam	Graxa lubrificante para rolamentos, cubos de rodas e múltiplas aplicações automotivas a base de sabão de lítio grau NLGI 2. O produto deve ter registro na ANP, homologado pela Volvo, MB ou Cummins. Apresentar laudo e homologação da montadora comprovando as especificações. Embalagem em tambor de 170 kg.			
11	10	Balde	Óleo Lubrificante SAE 433 - Balde Com 20 Litros.			
12	120	Un	Óleo lubrificante para motores 2 tempos API TC SAE 30, para roçadeira e motosserra. O produto deve ter registro na ANP, homologado pela STHILL, EFCO ou HOSQVARNA. Apresentar laudo e homologação da montadora comprovando as especificações. Embalagem em frasco de 500 ml.			
Valor Total RS						

2.2. De acordo com o Decreto nº 2448/2013, de 13 de julho de 2013 (estabelece a padronização de óleos lubrificantes no âmbito da Administração Municipal), em anexo, restou definido, como padrão de óleos lubrificantes a serem utilizados pela Administração Direta e Indireta do Município de Irineópolis, os seguintes: Lubrax, Shell, Ipiranga, Texaco, Petronas, Mobil, Petrobras, Potencial, Castrol e Bardhall, e no parágrafo único do Decreto supra mencionado diz – Não serão aceitos óleos lubrificantes comercializados sob outras marcas, ainda que produzidos pelos mesmos fabricantes das marcas descritas.

2.3. Será considerada desclassificada a proposta da proponente que deixar de atender alguma exigência do presente Edital, especialmente aquelas que apresentarem produtos fora das especificações contidas no Edital, bem como fora da padronização estabelecida pelo Decreto n.º 2.448/2013.

2.4. O preço a ser ajustado incluirá todos os custos referentes à entrega do objeto, o qual deverá ser entregue nas dependências da Secretaria da Infra-Estrutura da Prefeitura Municipal de Irineópolis, sita a Rua Rio Grande do Sul, nº 421 – Centro – Irineópolis – SC, pela empresa vencedora do presente certame.

CLAUSULA SEGUNDA DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – A presente Ata de registro de Preços terá a validade por 12(doze) meses a partir da data de sua assinatura.

2.2 – Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Irineópolis, não será obrigado a aquisição, exclusivamente de intermédio, os produtos referidos na cláusula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que



permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3 – Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital de Pregão Presencial nº 01/2017, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLAUSULA TERCEIRA DO PAGAMENTO

3.1. Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo de 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir da entrega do objeto e emissão do respectivo documento fiscal.

3.2. No documento fiscal deverá ser discriminando o objeto licitado, o número do processo licitatório e o número do respectivo contrato.

3.3 – Juntamente com a Nota Fiscal, a contratada deverá apresentar o Certificado de Regularidade do FGTS e CND Federal.

3.4 - O CNPJ da detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.5 – Nenhum pagamento será efetuado a detentora da ata enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

3.6 - Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

CLAUSULA QUARTA DA ENTREGA E DO PRAZO

04.1. O objeto ora licitado deverá ser entregue nas dependências da Secretaria Municipal da Infra Estrutura, sita a Rua Rio Grande do Sul, nº 421 – centro, neste Município, de acordo com solicitação feita pela Administração Municipal, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do recebimento da emissão da autorização de fornecimento.

04.2. Não poderão ser entregues itens amassados, quebrados ou danificados, sendo obrigação da empresa vencedora do certame substituir os itens considerados incompatíveis pelo responsável pela conferência e recebimento do objeto.

04.3. Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, a Comissão não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

04.4. Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 05 (cinco) dias;



04.5. A secretaria terá o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a detentora da ata para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações.

04.6. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da detentora da ata pela perfeita execução do empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do empenho, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

CLAUSULA QUINTA DAS OBRIGAÇÕES

5.1 – Do Município de Irineópolis:

5.1.1 – Atestar nas notas fiscais e ou faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação;

5.1.2 – Aplicar à empresa vencedora, penalidades, quando for o caso;

5.1.3 – Prestar a empresa toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato;

5.1.4 – Efetuar o pagamento à empresa no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal no setor competente;

5.1.5 – Notificar, por escrito, à empresa da aplicação de qualquer sanção.

5.2 – Da empresa Vencedora:

5.2.1 – Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;

5.2.2 – pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos vendidos;

5.2.3 – Manter, durante a execução da Ata de Registro de Preços, as mesmas condições de habilitação;

5.2.4 – Aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto desta licitação, ate o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor da Ata de Registro de Preços;

5.2.5 – Fornecer o objeto licitado, no preço, prazo e forma estipulada na proposta;

5.2.6 – Fornecer o objeto de boa qualidade, dentro dos padrões exigidos no edital.

CLAUSULA SEXTA DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1 – O contrato de aquisição decorrente da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela retirada da nota de empenho pela detentora.

6.2 – A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.



6.3 – Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de nota de empenho.

6.4 – A empresa fornecedora, quando do recebimento da nota de empenho, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

CLAUSULA SETIMA DAS PENALIDADES

7.1 – Os casos de inexecução total ou parcial, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento de cada ajuste representado pela nota de empenho, sujeitara a detentora da Ata, às penalidades previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, das destacam-se:

- a) advertência;
- b) multa de 0,2% (dois décimos por cento) do valor da nota de empenho, por dia de atraso, injustificado na execução da mesma, observado o prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis;
- c) multa de 02%% (dois por cento) sobre o valor da nota de empenho, pela recusa injustificada do adjudicatório em executá-la;
- d) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 5 (cinco) anos;
- e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado as detentoras da Ata o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

7.2 – Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.

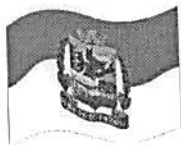
7.3 – Da aplicação das penas definidas nas alíneas “a”, “d” e “e”, do item 7.1, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.

7.4 – O recurso ou o pedido de reconsideração relativa às penalidades acima dispostas será dirigido ao Secretario da unidade requisitante, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

CLAUSULA OITAVA DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1 – Considerado o prazo de validade estabelecido no item 2.1 da clausula segunda da presente Ata e, em atendimento ao § 1º do artigo 28 da Lei Federal nº. 9.069 de 29.06.1995, ao artigo 3º §1º, da Medida Provisória 1488-16, de 02.10.1996 e demais legislações pertinentes, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 12 (doze) meses contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do Edital do Pregão Presencial nº 01/2016, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, observadas as disposições constantes do Decreto Municipal.

8.2 – Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.



**CLAUSULA NONA
DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- 9.1 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela administração, quando:
- 9.1.1 – a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;
- 9.1.2 – a detentora não retirar qualquer nota de empenho, no prazo estabelecido e a administração não aceitar sua justificativa;
- 9.1.3 – a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração, observada a legislação em vigor;
- 9.1.4 – em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;
- 9.1.5 – os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;
- 9.1.6 – por razões de interesse público devidamente demonstrada e justificada pela Administração.
- 9.2 – A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço e registradas a partir da última publicação.
- 9.3 – Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nos incisos XIII a XVI do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93.
- 9.3.1 – A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 10 (dez) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

**CLAUSULA DECIMA
DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO**

- 10.1 – A aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo ordenador de despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Departamento de Licitações, os quantitativos das aquisições.
- 10.1.1 – A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

**CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA
DAS COMUNICAÇÕES**

- 11.1 – As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA



DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 – Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial nº. 01/2017 e a proposta da empresa _____, classificada nos itens numerados na clausula Primeira, do Objeto.

12.2 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº. 8.666/93, Decreto Federal nº. 3.555/00 e pelo Decreto Municipal nº. 1.652/2007, no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

**CLAUSULA DECIMA TERCEIRA
DO FORO**

13.1 – As partes elegem o foro da Comarca de Porto União/SC, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Irineópolis, ... de de 2017.

**JULIANO POZZI PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

**NOME
EMPRESA DETENTORA DA ATA**

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



ANEXO IX

DECRETO Nº. 2448/2013, DE 30 DE JULHO DE 2013.

ESTABELECE A PADRONIZAÇÃO DE OLEOS LUBRIFICANTES NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS, Estado de Santa Catarina, cidadão **JULIANO POZZI PEREIRA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso I, do Artigo 8º, e inciso VII do artigo 65 da Lei Orgânica do Município, e artigo 105, inciso I da Lei Complementar nº 07/2001 de 15/10/2001,

CONSIDERANDO o que determina o artigo 15, inciso I, da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO a necessidade de padronização para a economia de custos de manutenção e assistência técnica;

CONSIDERANDO as conclusões da Comissão designada pela Portaria nº 210/2013, de 06 de junho de 2013, como a qualidade, segurança, grau de viscosidade, maior desempenho, recomendações de montadoras, e, principalmente, a relação CUSTO/BENEFÍCIO;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecida a padronização dos OLEOS LUBRIFICANTES, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Irineópolis, das marcas **LUBRAX, SHELL, IPIRANGA, TEXACO, PETRONAS, MOBIL, PETROBRAS, POTENCIAL, CASTROL e BARDHALL**, sem ordem de preferência, conforme descrição técnica constante do anexo único, deste Decreto.

Parágrafo Único – Não serão aceitos óleos lubrificantes comercializados sob outras marcas, ainda que produzidos pelos mesmos fabricantes das marcas descritas.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Irineópolis (SC), 30 de julho de 2013.

JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº. 2448/2013, DE 30 DE JULHO DE 2013.**

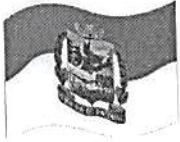
ESTABELECE A PADRONIZAÇÃO DE OLEOS LUBRIFICANTES NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANEXO ÚNICO

Item	Descrição
01	Óleo predominantemente não rerrefinado para lubrificação e acionamento de sistemas hidráulicos que operem em condições severas de pressão e temperatura, grau de viscosidade ISO 68, contendo os seguintes aditivos: anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antiferrugem, antioxidante e abaixador do ponto de fluidez. O produto deve ter registro na ANP, homologado pela Volvo, MB, JCB e Cummins e atender norma ISOVG68 FIAT555710, DIN 51517 partes 1,2 e 23 DIN 51524 parte 2 (HLP). Apresentar laudo e homologação da montadora comprovando as especificações. Embalagem de 20 litros
02	Óleo lubrificante predominantemente não rerrefinado para motores diesel com aspiração natural e superalimentados, que operem em condições severas, exigindo lubrificantes com nível de desempenho API CF, grau de viscosidade SAE 40, que operem em condições severas, exigindo lubrificantes com o nível de desempenho, ACEA ES/02 E7/04, M B 228.3, Cummins ces 20078, volvo vds 3. Apresentar laudo de homologação da montadora comprovando as especificações. Embalagem de 20 litros.
03	Óleo lubrificante predominantemente não rerrefinado para engrenagens hipóides que exijam lubrificantes com nível de desempenho API GL-5, disponível no grau SAE 90. O produto deve ter registro na ANP, homologado pela Volvo, MB ou Cummins. Apresentar laudo de homologação da montadora comprovando as especificações. Embalagem de 20 litros.
04	Óleo lubrificante para motores a diesel turbo classificado 15W40 API CI-4, multi viscoso para motores diesel de alta potência, superalimentado ou turbo alimentado que operem em condições severas, exigindo lubrificantes com o nível de desempenho ACEA ES/02 E&/04, M B 228.3, Cummins CES 20078, Volvo VDS-3. Apresentar laudo e homologação da montadora comprovando as especificações Embalagem de 20 litros.
05	Óleo lubrificante predominantemente não rerrefinado para conversores de torque e sistemas hidráulicos, atendendo à especificação ALLISON C-3, grau de viscosidade SAE 10W, contendo os seguintes aditivos: anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, detergente, dispersante e abaixador do ponto de fluidez. Apresentar laudo e homologação da montadora comprovando as especificações. Embalagem de 20 litros.
06	Óleo hidráulico predominantemente não rerrefinado tipo ATF para transmissões automáticas e direções hidráulicas, atendendo à especificação da GM Tipo A Sufixo A (TASA), para uso em equipamentos que não aceitem óleos com nível de desempenho API GL-4 ou GL-5, Contendo os seguintes aditivos: anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antiferrugem, antioxidante, dispersante, abaixador do ponto de fluidez, melhorador do índice de viscosidade. Apresentar laudo e homologação da montadora comprovando as especificações. Embalagem de 20 litros.
07	Óleo lubrificante para motor a gasolina e álcool multiviscoso grau de viscosidade SAE 20W/40 API SF.

Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05



Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

	Apresentar laudo e homologação da montadora comprovando as especificações. Embalagem com conteúdo líquido de 01 litro.
08	Fluído sintético de alto ponto de ebulição, atendendo à classificação DOT 3, para uso em sistemas de freios a disco ou tambor de veículos automotivos e tratores, contendo os aditivos anticorrosivo e antioxidante. Embalagem com conteúdo líquido de 500 ml.
09	Graxa lubrificante para rolamentos, cubos de rodas e múltiplas aplicações automotivas a base de sabão de lítio grau NLGI 2. O produto deve ter registro na ANP, homologado pela Volvo, MB ou Cummins. Apresentar laudo e homologação da montadora comprovando as especificações. Embalagem em tambor de 170 kg.
10	Óleo lubrificante para motor a gasolina e álcool multiviscoso SAE 20W/50, API SL. O produto deve ter registro na ANP homologado pela VW, FORD, GM ou FIAT. Apresentar laudo e homologação da montadora comprovando as especificações. Embalagem de 01 litro.
11	Óleo Lubrificante SAE 433. Embalagem de 20 litros
12	Óleo lubrificante para motores 2 tempos API TC SAE 30, para roçadeira e motosserra. O produto deve ter registro na ANP, homologado pela STHILL, EFCO ou HOSQVARNA. Apresentar laudo e homologação da montadora comprovando as especificações. Embalagem em frasco de 500 ml



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111

www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



PARECER JURÍDICO

Processo Licitatório nº 01/2017

Pregão Presencial nº 01/2017

O Pregoeiro Oficial solicitou Parecer Jurídico referente à avaliação de legalidade da minuta de Edital e do Contrato de Pregão Presencial, cujo objetivo é a aquisição de lubrificantes para veículos, máquinas e equipamentos da frota municipal, para o exercício de 2017, com entrega parcelada.

Em relação à modalidade licitatória escolhida, destaca-se que o objeto da presente licitação se enquadra na conceituação de bem comum, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade são definidos objetivamente pelo Edital por meio das especificações usuais de mercado, em conformidade com parágrafo único do artigo 1º da Lei Federal nº 10.520/2002.

Outrossim, a minuta do Edital e da Ata de Registro de Preços contemplam os requisitos legais exigidos à espécie, considerando também que a abertura de licitação foi autorizada pelo Gestor Público, bem como houve a certificação do Contador a respeito da existência de dotação orçamentária para assegurar a aquisição.

A matéria é trazida à apreciação jurídica para cumprimento do parágrafo único do art. 38, VI da Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Logo, o exame prévio do Edital consiste em verificar nos autos, no estado em que se encontra o procedimento licitatório, os seguintes elementos:

- a) autuação, protocolo e numeração;*
- b) justificativa da contratação;*
- c) especificação do objeto;*
- d) autorização da autoridade competente;*

A



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111

www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



- e) indicação do recurso orçamentário para cobrir a despesa;*
- f) se a modalidade de licitação adotada é compatível com o valor estimado da contratação;*
- g) ato de designação do Pregoeiro;*
- h) edital numerado em ordem serial anual;*
- i) se preâmbulo do edital contém o nome da repartição interessada e de seu setor;*
- j) preâmbulo do edital indicando a modalidade e o tipo da licitação, bem como o regime de execução (p/obras e serviços);*
- k) preâmbulo do edital mencionando que a licitação será regida pela legislação pertinente;*
- l) preâmbulo do edital anotando o local, dia e hora para recebimento dos envelopes de documentação e proposta, bem como para o início de abertura dos envelopes;*
- m) indicação do objeto da licitação, em descrição sucinta e clara;*
- n) indicação do prazo e as condições para a assinatura do contrato ou retirada dos instrumentos;*
- o) indicação do prazo para execução do contrato ou entrega do objeto;*
- p) indicação das sanções para o caso de inadimplemento;*
- q) indicação das condições para participação da licitação;*
- r) indicação da forma de apresentação das propostas;*
- s) indicação do critério para julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos;*
- t) indicação dos critérios de aceitabilidade dos preços unitário e global;*
- u) indicação das condições de pagamento.*

No que respeita à minuta contratual, deve conter os seguintes itens:

- a) condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da licitação e da proposta a que se vinculam, estabelecidas com clareza e precisão;*
- b) registro das cláusulas necessárias:*
 - I - o objeto e seus elementos característicos;*



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111

www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



II - o regime de execução ou a forma de fornecimento;

III - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;

IV - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;

V - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas;

VI - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;

VII - os casos de rescisão;

VIII - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei;

IX - a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;

X - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

XI - cláusula que declare competente o foro da sede da Administração para dirimir qualquer questão contratual, salvo o disposto no § 6º do art. 32 da Lei n. 8.666/93;

XII - A duração dos contratos adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, ressalvadas as hipóteses previstas no art. 57 da Lei n. 8.666/93.

Portanto, a análise acima evidencia que o processo licitatório está em ordem, que foram observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e do interesse público, concluindo-se que o Processo Licitatório está em consonância com as determinações legais das Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, além do Decreto Municipal nº 1652/2007; neste contexto, opino pela regularidade da minuta do Edital e da minuta do Contrato e pelo prosseguimento da licitação.



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111

www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



É o parecer.

Irineópolis, 09 de janeiro de 2017.


Ana Maria Onevetch

Advogada - OAB/PR nº 58.083

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

CNPJ: 83.102.558/0001-05
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 1/2017 - PR

Processo Administrativo: 1/2017
Processo de Licitação: 1/2017
Data do Processo: 09/01/2017



AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 1/2017

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Portaria nº. 001/2016, de 02/01/2017, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/01/2017, às 09:00 horas, no endereço, RUA PARANA, 200, Irineópolis-SC, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 1/2017-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:

"AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, PARA VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA FROTA MUNICIPAL, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM ENTREGA PARCELADA".

Irineópolis, 9 de Janeiro de 2017.



PI PATRÍCIA FABIANE FRONCZAK
Pregoeiro(a)



DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

1 - PARTICIPAÇÃO:

A presente licitação reger-se-á pelas normas da Lei nº 10.520/02 em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, podendo participar todas as pessoas físicas ou jurídicas estabelecidas no país, desde que satisfaçam as condições deste instrumento.

A sessão pública para o recebimento dos envelopes de proposta comercial e de documentação dar-se-á das 08:30 horas do dia 25/01/2017 até às 09:00 horas do dia 25/01/2017 no protocolo desta instituição.

no protocolo desta instituição.

2 - OBJETO DA LICITAÇÃO:


AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, PARA VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA FROTA MUNICIPAL, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM ENTREGA PARCELADA".

3 - ITENS DO PROCESSO:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	110,000	BL	Óleo lubrificante para motores a diesel turbo classificado 15W40 API CI-4, multi viscoso para motores diesel de alta potência, superalimentado ou turbo alimentado que operem em condições severas, exigindo lubrificantes com o nível de desempenho ACEA ES/02 E&/04, M B 228.3, Cummins CES 20078, Volvo VDS-3. Apresentar laudo e homologação da montadora comprovando as especificações. Embalagem de 20 litros. (01-01-26984)
2	17,000	BL	Óleo hidráulico predominantemente não rerrefinado tipo ATF para transmissões automáticas e direções hidráulicas, atendendo à especificação da GM Tipo A Sufixo A (TASA), para uso em equipamentos que não aceitem óleos com nível de desempenho API GL-4 ou GL-5, Contendo os seguintes aditivos: anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antiferrugem, antioxidante, dispersante, abaixador do ponto de fluidez, melhorador do índice de viscosidade. Apresentar laudo e homologação da montadora comprovando as especificações. Embalagem de 20 litros. (01-01-16853)
3	130,000	FR	Fluido sintético de alto ponto de ebulição, atendendo à classificação DOT 3, para uso em sistemas de freios a disco ou tambor de veículos automotivos e tratores, contendo os aditivos anticorrosivo e antioxidante, com conteúdo líquido de 500 ml. (01-01-07924)
4	270,000	UN	Óleo lubrificante para motor a gasolina e álcool multiviscoso SAE 20W/50, API SL. O produto deve ter registro na ANP homologado pela VW, FORD, GM ou FIAT. Apresentar laudo e homologação da montadora comprovando as especificações. Embalagem de 01 litro. (01-01-16857)

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das 8:30 horas do dia 10 / 01 / 17, até às 16:30 horas do dia 09 / 01 / 17.

Irineópolis, 9 de Janeiro de 2017.


PATRICIA FABIANE FRONCZAK
Pregoeiro(a)




DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
5	200,000	BL	Óleo predominantemente não rerrefinado para lubrificação e acionamento de sistemas hidráulicos que operem em condições severas de pressão e temperatura, grau de viscosidade ISO 68, contendo os seguintes aditivos: anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antiferrugem, antioxidante e abaixador do ponto de fluidez. O produto deve ter registro na ANP, homologado pela Volvo, MB, JCB e Cummins e atender norma ISOVG68 FIAT555710, DIN 51517 partes 1,2 e 23 DIN 51524 parte 2 (HLP). Apresentar laudo e homologação da montadora comprovando as especificações. Embalagem de 20 litros (01-01-26985)
6	50,000	BL	Óleo lubrificante predominantemente não rerrefinado para motores diesel com aspiração natural e superalimentados, que operem em condições severas, exigindo lubrificantes com nível de desempenho API CF, grau de viscosidade SAE 40, que operem em condições severas, exigindo lubrificantes com o nível de desempenho, ACEA ES/02 E7/04, M B 228.3, Cummins ces 20078, volvo vds 3. Apresentar laudo de homologação da montadora comprovando as especificações. Embalagem de 20 litros. (01-01-26986)
7	40,000	UN	Óleo lubrificante predominantemente não rerrefinado para engrenagens hipóides que exijam lubrificantes com nível de desempenho API GL-5, disponível no grau SAE 90. O produto deve ter registro na ANP, homologado pela Volvo, MB ou Cummins. Apresentar laudo de homologação da montadora comprovando as especificações. Embalagem de 20 litros. (01-01-26987)
8	50,000	UN	Óleo lubrificante predominantemente não rerrefinado para conversores de torque e sistemas hidráulicos, atendendo à especificação ALLISON C-3, grau de viscosidade SAE 10W, contendo os seguintes aditivos: anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, detergente, dispersante e abaixador do ponto de fluidez. Apresentar laudo e homologação da montadora comprovando as especificações. Embalagem de 20 litros. (01-01-26988)
9	280,000	UN	Óleo lubrificante para motor a gasolina e álcool multiviscoso grau de viscosidade SAE 20W/50 API SJ. Apresentar laudo e homologação da montadora comprovando as especificações. Embalagem com conteúdo líquido de 01 litro. (01-01-26989)
10	2,000	TAMB	Graxa lubrificante para rolamentos, cubos de rodas e múltiplas aplicações automotivas a base de sabão de lítio grau NLGI 2. O produto deve ter registro na ANP, homologado pela Volvo, MB ou Cummins. Apresentar laudo e homologação da montadora comprovando as especificações. Embalagem em tambor de 170 kg. (01-01-16856)
11	10,000	BL	OLEO LUBRIFICANTE SAE 433 - BALDE COM 20 LITROS (01-01-09603)
12	120,000	UN	Óleo lubrificante para motores 2 tempos API TC SAE 30, para roçadeira e motosserra. O produto deve ter registro na ANP, homologado pela STHILL, EFCO ou HOSQVARNA. Apresentar laudo e homologação da montadora comprovando as especificações. Embalagem em frasco de 500 ml (01-01-16858)

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das 8:30 horas do dia 10/01/17, até às 16:30 horas do dia 09/01/17.

Irineópolis, 9 de Janeiro de 2017.


PATRICIA FABIANE FRONCZAK
Pregoeiro(a)

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS
Relação das Publicações do Processo



Sequência	Nome do Veículo de Publicação	Data Publicação	Tipo de Publicação
-----------	-------------------------------	-----------------	--------------------

Processo / Ano: 1/2017 Licitação: 1/2017 - PR Data do Processo: 09/01/2017

1	IMPRESA NACIONAL	10/01/2017	Edital/Justificativa
2	FUNDO DE MATERIAIS E PUBLICAÇÃO	10/01/2017	Edital/Justificativa
3	JORNAL "O IGUASSU"	10/01/2017	Edital/Justificativa
4	DOM/SC	10/01/2017	Edital/Justificativa
5	MURAL PUBLICO	10/01/2017	Edital/Justificativa
6	INTERNET	10/01/2017	Edital/Justificativa



Diário Oficial dos Municípios

de Santa Catarina



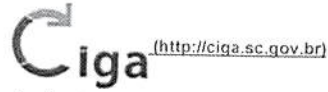
(1)

Página inicial (/site/) / Atos (/site/?r=ato/index) / 1149770

Informações do ato Nº1149770

[Editar \(/site/?r=ato/update&id=1149770\)](/site/?r=ato/update&id=1149770)
[Excluir](#)

Aviso do Administrador	Nenhuma mensagem
Nome	Prefeitura municipal de Irineópolis
Usuário	Rosani Rodrigues da Silva Mischka
Situação	Novo
Data de Cadastro	09/01/2017 09:28:50
Data de Atualização	09/01/2017 09:29:02
Data de Publicação	10/01/2017
Categoria	Licitações
Título	PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2017 - PM
Arquivo Fonte do Ato	1483961342 extrato edital n 012017 lub.doc (https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/arquivosbd/atos/1483961342 extrato edital n 012017 lub.doc)
Conteúdo	<p>ESTADO DE SANTA CATARINA</p> <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS</p> <p>PROCESSO LICITATÓRIO N.º 01/2017</p> <p>PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2017 – REGISTRO DE PREÇOS</p> <p>O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 25 de janeiro de 2017, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, com critério de adjudicação MENOR PREÇO POR ITEM de acordo com a Lei n.º 10.520/02, visando a "AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, PARA VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA FROTA MUNICIPAL, PARA O PERÍODO DE 12(DOZE) MESES, COM ENTREGA PARCELADA". O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 as 15:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro – Irineópolis – SC, Fone (47) 3625-1111, e no site www.irineopolis.sc.gov.br (http://www.irineopolis.sc.gov.br).</p> <p>Irineópolis, 09 de janeiro de 2017.</p> <p>JULIANO POZZI PEREIRA</p> <p>Prefeito Municipal</p>



Apoio:



(<http://fecam.org.br>)

CIGA | Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal.

R. General Liberato Bittencourt, 1885 - Sala 1307 - CEP 88070-800 - Florianópolis/SC
(48) 3321-5300 - (48) 8406 1060 - ciga@ciga.sc.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2017 - PM

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 01/2017

PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2017 – REGISTRO DE PREÇOS



O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 25 de janeiro de 2017, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, com critério de adjudicação MENOR PREÇO POR ITEM de acordo com a Lei n.º 10.520/02, visando a "AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, PARA VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA FROTA MUNICIPAL, PARA O PERÍODO DE 12(DOZE) MESES, COM ENTREGA PARCELADA". O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 as 15:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro – Irineópolis – SC, Fone (47) 3625-1111, e no site www.irineopolis.sc.gov.br.

Irineópolis, 09 de janeiro de 2017.

JULIANO POZZI PEREIRA

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 03/2017

Portaria Nº 3/2017

"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

SERGIO ROBERTO BINDER Presidente da Câmara Municipal de Irineópolis, Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa e de conformidade com o artigo 41, inciso II da Lei Orgânica Municipal.

Conceder ao Servidor, LÚCIO LUIZ COLOMBO, Assessor de Imprensa, o gozo das férias pelo período de 09/01/2017 à 07/02/2017, de acordo com o artigo 101 da Lei Complementar nº 001/97, retornando as atividades normais em 08/02/2017.

Referente ao período aquisitivo de 06/01/2016 à 05/01/2017.

Gabinete da Presidência, em 04 de Janeiro de 2017.

SERGIO ROBERTO BINDER

Presidente da Mesa

Patrimônio - Prefeitura de Irineópolis

De: Jornal O Iguassu Administrativo [jornaloiguassu@gmail.com]
Enviado em: segunda-feira, 9 de janeiro de 2017 09:35
Para: Patrimônio - Prefeitura de Irineópolis
Assunto: Re: PUBLICAÇÃO



Recebido!

O IGUASSÚ

Atenciosamente,
Aghata Gomes
Dep. Administrativo

jornaloiguassu@gmail.com
42 3524-2104

Em 09/01/2017 09:24, Patrimônio - Prefeitura de Irineópolis escreveu:

BOA TARDE,

FAVOR PUBLICAR NA EDIÇÃO DO DIA 10 DE JANEIRO DE 2017.

CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

Att.

Rosani Mischka
Departamento de Licitação
(47) 3625-1111



Este email foi escaneado pelo Avast antivírus.
www.avast.com



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE PORTO UNIÃO**
**1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
DE TÍTULOS DE PORTO UNIÃO/SC**
PAULO MARTINS DE SOUZA - Tabelião Interino
Marcos Roberto Tesseroli - Tabelião Substituto
Rua Prudente de Moraes, 06 - CEP 89.400-000
Porto União - SC
Tel./Fax (42) 3522 - 4157

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Por não terem sido encontrados pessoalmente nos endereços a mim fornecidos ou recusaram-se a tomar ciência, faço saber aos que interessar que o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que deram entrada neste Ofício para serem protestados contra os responsáveis, após decorrido o prazo de 03 (três) dias, os títulos com as seguintes características:

57574 - Sacado.....: IZAC MANOEL FRAGA CIA LTDA ME
C.N.P.J./C.P.F.: 24.210.697/0001-93
Endereço.....: RUA ITALIA S/N SALA, JARDIM BELA VISTA
PORTO UNIAS/SC - Cep: 89400-000
Título nº 14970371 Espécie:
Duplicata de Venda Mercantil por Indicação
Vencimento 21/10/2016 Valor R\$66,07
Motivo: Falta de pagamento Tipo do protesto: Normal
Credor: DEYCON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA


Para pagamento dia 11/01/2017 - Valor do Título R\$ 66,07 + Juros R\$ 1,82 + Emolumentos R\$ 66,00 Total= R\$ 133,89. Para pagamento dia 12/01/2017 - Valor do Título R\$ 66,07 + Juros R\$ 1,85 + Emolumentos R\$ 66,00 Total= R\$ 133,92. Para pagamento dia 13/01/2017 - Valor do Título R\$ 66,07 + Juros R\$ 1,87 + Emolumentos R\$ 66,00 Total= R\$ 133,94.

57575 - Sacado.....: IZAC MANOEL FRAGA CIA LTDA ME
C.N.P.J./C.P.F.: 24.210.697/0001-93
Endereço.....: RUA ITALIA S/N SALA, JARDIM BELA VISTA
PORTO UNIAO/SC - Cep: 89400-000
Título nº 15026531 Espécie:
Duplicata de Venda Mercantil por Indicação
Vencimento 11/11/2016 Valor R\$308,17
Motivo: Falta de pagamento Tipo do protesto: Normal
Credor: DEYCON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

Para pagamento dia 11/01/2017 - Valor do Título R\$ 308,17 + Juros R\$ 6,36 + Emolumentos R\$ 66,00 Total= R\$ 380,53. Para pagamento dia 12/01/2017 - Valor do Título R\$ 308,17 + Juros R\$ 6,47 + Emolumentos R\$ 66,00 Total= R\$ 380,64. Para pagamento dia 13/01/2017 - Valor do Título R\$ 308,17 + Juros R\$ 6,57 + Emolumentos R\$ 66,00 Total= R\$ 380,74.

Edital afixado em: 10/01/2017
Porto União, 10 de janeiro de 2017.

Tânia Fátima de Souza

**CISVALI**
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

**ATO DO CONSELHO Nº 345/2017
03 DE JANEIRO DE 2017**

SÚMULA: Dispõe sobre alteração do Estatuto do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU – CISVALI, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Artigo 16 do Estatuto do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu, aprovado em Assembleia Geral em 03 de janeiro de 2017, passando a ter a seguinte redação:


Art. 16. § 1º O Secretário Executivo deverá ter experiência comprovada e/ou formação superior na área administrativa de saúde pública.

Art. 2º - O presente Ato do Conselho entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

União da Vitória, 03 de Janeiro de 2017.

Hilton Santin Roveda
Presidente do CISVALI

Publique-se e Registre-se.

**CISVALI**
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

**EXTRATO DE ATA
ATA Nº 001/2017**

Tema: Reunião para eleição de nova presidência do CISVALI
Data: 03 de janeiro de 2017.

Súmula: A reunião realizada com a participação da maioria absoluta dos prefeitos elegeu como novo presidente do Consórcio o Sr. Hilton Santin Roveda, prefeito de União da Vitória, e como vice o Sr. Luis Otavio Geller Saraiva, prefeito de General Carneiro. Havendo também a nomeação da Srª Gislaíne de Fatima Schneider Schmidt para o cargo de Secretária Executiva.


Hilton Santin Roveda
Presidente – CISVALI

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 01/2017
PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2017 – REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 25 de janeiro de 2017, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, com critério de adjudicação MENOR PREÇO POR ITEM de acordo com a Lei n.º 10.520/02, visando a "AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, PARA VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA FROTA MUNICIPAL, PARA O PERÍODO DE 12(DOZE) MESES, COM ENTREGA PARCELADA". O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro – Irineópolis – SC, Fone (47) 3625-1111, e no site www.ireneopolis.sc.gov.br. Irineópolis, 09 de janeiro de 2017.

JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal

**CISVALI**
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0001/2017.
O Presidente da Comissão Permanente de Licitações

RESOLVE:

1º - Alterar o subitem "g" do item 6.2 do Edital de Chamamento Público nº 001/2017, para que passe a constar:

"g) Título de Especialista expedido pela sociedade que rege a especialidade, registrado no Conselho Federal de Medicina, ou, certificado de especialização na área pretendida, em instituição devidamente reconhecido pelo MEC ou pelo Conselho Nacional de Educação, e, neste caso, que o profissional demonstre através de declaração emitida por entidade médica ou hospitalar que possui notório conhecimento na área pretendida."

União da Vitória, 09 de janeiro de 2017.

Sandra Delvoss
Presidente da Comissão
Permanente de Licitações

**PASTEL AGORA!!!**

**BOLE**
Os piratas conquistaram mais uma grande festa.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA ESTADO DO PARANÁ**
Ofício de Registro de Protesto
CNPJ 75.213.488/0001-34
Rua Des. Costa Carvalho, 867 - Fone - (042) 3523-2681 3523-2201
e-mail: protestouva@terra.com.br

**EDITAL DE INTIMAÇÃO
ROLF KONELL
OFICIAL DESIGNADO**

Comarca de União da Vitória Cartório de Protestos: encontra-se neste Cartório para Protestos, os seguintes títulos abaixo mencionados, de responsabilidade dos devedores relacionados:

Devedor: ARUEIRA LTDA MECNPJ81656092000164
Endereço: MARCILIO AGUIART PEREIRA 139BITURUNAPR
Descrição do TFC/CHA BANCARIA
Nº Protocolo: 34/2017

Devedor: NEIVA FERREIRA DOS SANTOS CPF: 03941575910
Endereço: R. DAS ACACIAS COLINA VERDE PORTO VITÓRIA-PR
Descrição do TFC/CHA BANCARIA
Nº Protocolo: 39/2017

Devedor: SAMIRA FRANCINE WAGNER CPF: 084.023.259-47
Endereço: RUA: GODOFREDO GROLLMANN, 65UNIAO DA VITÓRI PR
Descrição do TFC/CHA BANCARIA
Nº Protocolo: 41/2017

Devedor: JHONATAN FELIX CELIN GRILLON CPF: 100.765.389-23
Endereço: R PAPA JOAO XXIII 570-CASAUNIAO DA VITÓRI PR
Descrição do TFC/CHA BANCARIA
Nº Protocolo: 43/2017

Devedor: MARIA GESSI BEHRENS ME CNPJ07742706000178
Endereço: AV BENTO MUNHOA DA ROCHA NETO 312 UNIÃO DA VITÓRI APR
Descrição do TFC/CHA BANCARIA
Nº Protocolo: 722/017

Devedor: DEICIO PACHECO E CIA LTDA CNPJ76.986.702/0001-58
Endereço: RUA PADRE SAPORITI 588UNIAO DA VITÓRI APR
Descrição do TFC/CHA BANCARIA
Nº Protocolo: 87/2017

Devedor: ADILSON LOSS TRANSPORTES MECNPJ13291194000173
Endereço: R HERBERTO JOAO CARLSSON 410 SAO CRISTOVANIA DA VITÓRI APR
Descrição do TFC/CHA BANCARIA
Nº Protocolo: 166/2017
Valor: 292,60 Vecto: 24/12/2016

Devedor: LUIZ CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS CPF: 86687824953
Endereço: R PRIETADA C 51 CONJUNTO PANOR
Credor: MADELEINE ULRICH
Nº Protocolo: 168/2017

Devedor: ARUEIRA LTDA MECNPJ81656092000164
Endereço: MARCILIO AGUIART PEREIRA 139BITURUNAPR
Descrição do TFC/CHA BANCARIA
Nº Protocolo: 174/2017

Devedor: ARUEIRA LTDA MECNPJ81656092000164
Endereço: MARCILIO AGUIART PEREIRA 139BITURUNAPR
Descrição do TFC/CHA BANCARIA
Nº Protocolo: 177/2017

Devedor: ANGELA CRISTINA DA SILVA FERRAZ CPF: 9192679904
Endereço: RUA DAS ARARAS 138 JARDIM MUZOLON UNIÃO DA VITÓRI APR
Descrição do TFC/CHA BANCARIA
Nº Protocolo: 183/2017

Devedor: MAGNUM VINNICIOS RODRIGUES ALVES DE ARAUCO CPF: 01289612102
Endereço: AV PETROLINA JOSE DOS SANTOS 341 GENERAL CARNEIRO PR
Descrição do TFC/CHA BANCARIA
Nº Protocolo: 189/2017

Devedor: GILSON CHAGAS DE CAMARGO CPF: 03144485942
Endereço: COLONIA CRICUIMA ZONA RURAL BITURUNAPR
Descrição do TFC/CHA BANCARIA
Nº Protocolo: 249/2017

Devedor: ARUEIRA LTDA MECNPJ81656092000164
Endereço: MARCILIO AGUIART PEREIRA 139BITURUNAPR
Descrição do TFC/CHA BANCARIA
Nº Protocolo: 252/2017

Devedor: NADIR DE CASTRO CPF: 938.968.089-15
Endereço: SANTO ANTONIO DO IRATIM BITURUNAPR
Descrição do TFC/CHA BANCARIA
Nº Protocolo: 258/2017

Devedor: CLAYTON SERGIO SANTOS PI/ITOCNPJ24053284000142
Endereço: RUA CHACKEL RUTEMBERG, 72 SAGADA FAMILIAUNIAO DA VITÓRI PR
Descrição do TFC/CHA BANCARIA
Nº Protocolo: 277/2017

Prazo para Pagamento até 11/01/2017
E, por não terem sido encontrados os respectivos responsáveis, pelo presente, os intimos para todos os fins de direito, e, ao mesmo tempo o científico, de que se não forem atendidos no prazo legal, serão lavrados os respectivos protestos.

União da Vitória 9 de Janeiro de 2017



C

C

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 7/2017

CNPJ: 83.102.558/0001-05 Fone: 47-6251111 Fax: 47-6251144
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Compra Direta Nr.: 5/2017
Data da Compra: 02/01/2017
Nr. Contrato:



(Empenho Ordinário nr.: 7)

Folha: 1/1

Fornecedor: IMPRENSA NACIONAL Código: 9204 Telefone: 61 3441-9992
Endereço: SIG QUADRA 06 LOTE 800 Banco:
Cidade: BRASÍLIA - DF - CEP: 70610-460 Agência:
CNPJ: 04.196.645/0001-00 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Pedimos fornecer-nos o(s) Material(is) e/ou execução do(s) serviço(s) abaixo discriminado(s), respeitando as especificações e condições constantes nesta autorização de fornecimento.

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO
Unidade: 09 - SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA
Centro de Custo: 13 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Dotações Utilizadas: 2.018.3.3.90.00.00.00.00 (142) - Manutenção do Transporte Rodoviário.

Compl. Elemento: 3.3.90.39.47.00.00.00 - Serviços de Comunicação em Geral
Condições Pagto: 30 DIAS

Prazo de Entrega:

Local de Entrega: SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA - RUA RIO GRANDE DO SUL - CENTRO

Objeto da Compra: REFERENTE A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2017, PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº01/2017, PARA "AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, PARA VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA FROTA MUNICIPAL, PARA O PERÍODO DE 12(DOZE) MESES, COM ENTREGA PARCELADA", NA EDIÇÃO DO DIA 10 DE JANEIRO DE 2017.

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	UN	PUBLICAÇÃO (01-01-02072)		182,22	182,22
					Total Geral:	182,22
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	182,22

(Valores expressos em Reais R\$)

Irineópolis, 2 de Janeiro de 2017

JULIANO POZZI PEREIRA
PREFEITO

Imprimir Recibo		Página Principal		
Presidência da República Imprensa Nacional				
Envio Eletrônico de Matérias Comprovante de Recebimento				
<p>A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:</p> <p>Data de envio: 09/01/2017 09:51:08 Origem: Prefeitura Municipal de Irineópolis Operador: JULIANO POZZI PEREIRA Ofício: 4206516 Data prevista de publicação: 10/01/2017 Local de publicação: Diário Oficial - Seção 3 Forma de pagamento: Empenho</p> <p>As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.</p>				
Matérias				
Seqüencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
9565507	EXTRATO DOU - LUB.rtf	9964122920ef9496 9b107206b9645056	6,00	
	Total da matéria		6,00	R\$ 182,22
TOTAL DO OFICIO			6,00	R\$ 182,22



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 6/2017

CNPJ: 83.102.558/0001-05 Fone: 47-6251111 Fax: 47-6251144
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Compra Direta Nr.:
Data da Compra: 02/01/2017
Nr. Contrato:



(Empenho Ordinário nr.: 6)

Folha: 1/1

Fornecedor: FUNDO DE MATERIAIS, PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS OFICIA Código: 10042 Telefone: 4832396047
Endereço: ROD SC 401 Banco:
Cidade: Florianópolis - SC - CEP: 88032-000 Agência:
CNPJ: 14.284.430/0001-97 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Pedimos fornecer-nos o(s) Material(is) e/ou execução do(s) serviço(s) abaixo discriminado(s), respeitando as especificações e condições constantes nesta autorização de fornecimento.

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO
Unidade: 09 - SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA
Centro de Custo: 13 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Dotações Utilizadas: 2.018.3.3.90.00.00.00.00 (142) - Manutenção do Transporte Rodoviário.
Compl. Elemento: 3.3.90.39.47.00.00.00 - Serviços de Comunicação em Geral
Condições Pagto: 30 DIAS
Prazo de Entrega:
Local de Entrega: SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA - RUA RIO GRANDE DO SUL - CENTRO
Objeto da Compra: REFERENTE A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2017, PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº01/2017, PARA "AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, PARA VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA FROTA MUNICIPAL, PARA O PERÍODO DE 12(DOZE) MESES, COM ENTREGA PARCELADA", NA EDIÇÃO DO DIA 10 DE JANEIRO DE 2017.

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	UN	PUBLICACAO (01-01-02072)		194,58	194,58
					Total Geral:	194,58
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	194,58

(Valores expressos em Reais R\$)

Irineópolis, 2 de Janeiro de 2017

JULIANO POZZI PEREIRA
PREFEITO



Irineópolis

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 01/2017
PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2017 – REGISTRO DE PREÇOS
O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 25 de janeiro de 2017, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, com critério de adjudicação MENOR PREÇO POR ITEM de acordo com a Lei n.º 10.520/02, visando a "AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, PARA VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA FROTA MUNICIPAL, PARA O PERÍODO DE 12(DOZE) MESES, COM ENTREGA PARCELADA". O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 as 15:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro – Irineópolis – SC. Fone (47) 3625-1111, e no site www.irineopolis.sc.gov.br. Irineópolis, 09 de janeiro de 2017.
JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal

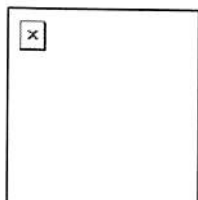
194,58

Patrimônio - Prefeitura de Irineópolis

De: diariooficial@sea.sc.gov.br
Enviado em: segunda-feira, 9 de janeiro de 2017 09:34
Para: licitacao@irineopolis.sc.gov.br
Assunto: Orçamento
Anexos: ATT00007.dat



Data do orçamento: 9/



Fundo de Materiais, Serviços, Impressos e Publicações Oficiais
Rua Duque de Caxias, 261, Saco dos Limões
88045-250 - Florianópolis - SC
Telefone:48-3665-6200

Cliente 4116 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
Endereço PARANÁ
Cidade IRINEÓPOLIS - Santa Catarina
Telefone 4736251111
CNPJ 83102558000105
Contato ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA

Bairro: CENTRO
CEP: 89440000

ORÇAMENTO nº 424067/17

Cd.	Produto	Unid.	Qtd.	Preço
81	Publicação de Matéria no Diário Oficial Eletrônico		6,83	28,49

Data da publicação.....: 10/1/2017

Validade da proposta...: 10/1/2017

Responsável.....: Você, cliente, é o único responsável pelo c
matéria para todo e qualquer efeito.

Observação: Este orçamento refere-se a matéria submetida eletronicamente no DOE, que se teve acesso na pré-visualização correspondente. A matéria quando publicada no DOE, poderá sofrer alterações de tamanho por ocasião do processo de publicação eletrônica, para melhor adequá-la no espaço do Jornal junto com outras publicações.



Imbuia

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBUIA
Divisão de Licitações e Compras
PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2017.
Tipo "Menor Preço" (POR ITEM), visando o **REGISTRO DE PREÇOS** para eventuais serviços de Consertos de Pneus da frota do município de Imbuia, conforme o Edital de Licitação n.º02/2017. **LEGISLAÇÃO:** Lei n.º10.520/02, Lei n.º 8.666/93, Lei Orgânica e o Edital. **ABERTURA:** Prefeitura Municipal, Rua Av. Bernardino de Andrade, nº 86, Imbuia/SC, às 08:30 hs, do dia 20/01/2017. Cópia do Edital deverá ser obtida no endereço acima citado. Informações fone: (47) 3557-2419 no Departamento de Licitações ou no e-mail licitaçãoimbuia@hotmail.com. Em 09/01/2017. **JOÃO SCHWAMBACH** – Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 424078

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBUIA
Divisão de Licitações e Compras
PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2017.
Tipo "Menor Preço" (POR ITEM), visando o **REGISTRO DE PREÇOS** para eventuais aquisições parceladas de gêneros alimentícios que serão usados nas reuniões com os beneficiários do Programa Bolsa Família, Projeto Bem Estar da Saúde do Idoso, encontros do Grupo da Terceira Idade e nos encontros de Inclusão Social, junto com a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Imbuia, conforme o Edital de Licitação n.º 03/2017. **LEGISLAÇÃO:** Lei n.º 10.520/02, Lei n.º 8.666/93, Lei Orgânica e o Edital. **ABERTURA:** Prefeitura Municipal, localizada na Av Bernardino de Andrade, nº 86, Imbuia/SC, às 14:00h, de 20/01/2017. Cópia do Edital deverá ser obtida no endereço acima citado. Informações fone: (47) 3557-2419 ou no email licitaçãoimbuia@hotmail.com. Em 09/01/2017. **JOÃO SCHWAMBACH** – Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 424079

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBUIA
Divisão de Licitações e Compras
PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2017.
Tipo "Menor Preço" (POR ITEM), visando o **REGISTRO DE PREÇOS** para eventuais Aquisições de materiais de higiene e de limpeza para as escolas da rede Municipal de ensino do Município de Imbuia, conforme o Edital de Licitação n.º05/2017. **LEGISLAÇÃO:** Lei n.º10.520/02, Lei n.º 8.666/93, Lei Orgânica e o Edital. **ABERTURA:** Prefeitura Municipal, Rua Av. Bernardino de Andrade, nº 86, Imbuia/SC, às 10:30 hs, do dia 23/01/2017. Cópia do Edital deverá ser obtida no endereço acima citado. Informações fone: (47) 3557-2419 no Departamento de Licitações ou no e-mail licitaçãoimbuia@hotmail.com. Em 09/01/2017. **JOÃO SCHWAMBACH** – Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 424082

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBUIA
Divisão de Licitações e Compras
PREGÃO PRESENCIAL N.º 06/2017.
Tipo "Menor Preço" (POR ITEM), visando o **REGISTRO DE PREÇOS** para eventuais DOCVARIABLE "ObjetoLicitação" I" MERGEFORMAT Aquisições parceladas de gêneros alimentícios para o consumo dos alunos da rede municipal de ensino do Município de Imbuia, conforme o Edital de Licitação n.º06/2017. **LEGISLAÇÃO:** Lei n.º10.520/02, Lei n.º 8.666/93, Lei Orgânica e o Edital. **ABERTURA:** Prefeitura Municipal, Rua Av. Bernardino de Andrade, nº 86, Imbuia/SC, às 08:15 hs, do dia 23/01/2017. Cópia do Edital deverá ser obtida no endereço acima citado. Informações fone: (47) 3557-2419 no Departamento de Licitações ou no e-mail licitaçãoimbuia@hotmail.com. Em 09/01/2017. **JOÃO SCHWAMBACH** – Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 424083

Iporã do Oeste

Estado de Santa Catarina
Município de Iporã do Oeste
Processo Licitatório N.º 009/2017
Pregão Presencial N.º 002/2017

O Município de Iporã do Oeste - SC, torna público a realização de Processo Licitatório, Modalidade: Pregão Presencial, no dia 23.01.2017, às 09h, para Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis e lubrificantes automotivos para o Município de Iporã do Oeste. A íntegra do edital e demais informações poderão

ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, no Prédio da Prefeitura Municipal, Rua Santo Antônio, 100, de Segunda a Sexta feira, das 7:45h às 11:45h e das 13:15h às 17:15h, ou pelo Fone: (049) 3634-1210.

Iporã do Oeste - SC, 09 de janeiro de 2017.

Lúcio Mallmann
Prefeito Municipal
Cod. Mat.: 424229

Iraceminha

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMINHA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2017
A Prefeitura Municipal do Município de Iraceminha, Estado de Santa Catarina, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial para a contratação de empresa para realização de Teste Seletivo, compreendendo a prestação de serviços de elaboração, aplicação, apreciação, correção das provas, julgamento de recursos e fornecimento da relação dos aprovados, para o preenchimento de vagas para contratação de excepcional interesse público neste município de Iraceminha. Tudo em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93 e alterações posteriores. Informações e editais completos poderão ser obtidos no Departamento de Compras e Licitações, em horário de expediente. Fone para contato (49) 3685-3200. Os documentos de habilitação e de propostas deverão ser entregues até as 09:00 horas do dia 20 de janeiro de 2017. Iraceminha (SC), 09 de janeiro de 2017. **JEAN CARLOS NYLAND. PREFEITO MUNICIPAL.**

Cod. Mat.: 424117

Irani

MUNICÍPIO DE IRANI - SC
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2017
O Prefeito Municipal torna público que ratificou o ato do Senhor Ailton Fabricio, Secretário Municipal de Administração e Fazenda, que declarou dispensável a licitação, nos termos do Inciso IV, do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, para a aquisição de combustíveis em caráter emergencial, em favor da empresa POSTO SGANZERLA LTDA, pelo valor total de R\$ 58.718,60 (cinquenta e oito mil setecentos e dezoito reais e sessenta centavos), com vencimento em 31/01/2017.

Irani, SC, 02 de janeiro de 2017.

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES
Prefeito Municipal
Cod. Mat.: 424124

MUNICÍPIO DE IRANI - SC
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2017
O Prefeito Municipal torna público que ratificou o ato do Senhor Ailton Fabricio, Secretário Municipal de Administração e Fazenda, que declarou dispensável a licitação, nos termos do Inciso IV, do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, para a aquisição de gêneros alimentícios em caráter emergencial, destinados a atender as necessidades imediatas das creches municipais, em favor das empresas OURIDES TRENTIN EIRELI EPP, pelo valor total de R\$ 2.133,28 (dois mil cento e trinta e três reais e vinte e oito centavos); MERCADO SANDI EPP, pelo valor de R\$ 3.903,91 (três mil novecentos e três reais e noventa e um centavos); LANCHONETE CAMILA E THAIANA LTDA ME, pelo valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais); COPAGRAI – COOP. DE PRODUÇÃO AGROINDUSTRIAL DE IRANI, pelo valor de R\$ 466,00 (quatrocentos e sessenta e seis reais) e LEANDERSON MAURO RODRIGUES, pelo valor de R\$ 2.648,60 (dois mil seiscentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos), todos com vencimento em 31/01/2017.

Irani, SC, 05 de janeiro de 2017.

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES
Prefeito Municipal
Cod. Mat.: 424192

Irineópolis

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 01/2017
PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2017 – REGISTRO DE PREÇOS
O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 25 de janeiro de 2017, às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, com critério de adjudicação MENOR PREÇO POR ITEM de acordo com a Lei n.º 10.520/02, visando a "AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, PARA VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA FROTA MUNICIPAL, PARA O PERÍODO DE 12(DOZE) MESES, COM ENTREGA PARCELADA". O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro – Irineópolis – SC, Fone (47) 3625-1111, e no site www.irineopolis.sc.gov.br. Irineópolis, 09 de janeiro de 2017.
JULIANO POZZI PEREIRA
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 424067

Itapiranga

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA
Processo Licitatório nº 002/2017
Dispensa de Licitação nº 001/2017
Contratante: Município de Itapiranga
Objeto: Locação de imóveis destinados ao funcionamento da sala de atendimento do PREVCIDADE e CONSELHO TUTELAR sendo:
Item 1: Espaço físico localizado na Rua do Comércio, Centro, com área de 114,42m² registrado sob matrícula nº 14.127 para funcionamento da sala de atendimento do PREVCIDADE.
Item 2: Espaço físico localizado na rua São Jacó, nº 02, sala 203 - centro, com área de 75m², registrado sob matrícula nº 14.130, destinado ao funcionamento da sala de atendimento do CONSELHO TUTELAR do Município de Itapiranga.
Fundamentação Legal: artigo 24, Inciso X, da Lei 8.666/93.
Contratados:
Item 01 - Ivan Rohden – R\$ 21.120,00
Item 02 – Marlei Rohden Werlang – R\$ 7.320,00
Vigência: 02/01/2017 a 31/12/2017
Itapiranga - SC, 02 de Janeiro de 2017
Jorge Welter – Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 424156

Jaborá

EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 140/2016
Artigo 61, Parágrafo único da Lei n. 8666/93, Atualizada pela Lei n.8883/94
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JABORÁ
CONTRATADA: CPNET COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 06.349.207/0001-52.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE TELEFONIA FIXA E INTERNET NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE JABORÁ/SC, CONFORME CONVÊNIO Nº 2016TR001358, PROCESSO Nº SDR07 1882/2016, CELEBRADO COM O ESTADO DE SANTA CATARINA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE JOAÇABA/SC, CONFORME PROJETO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS.
VALOR: R\$ 98.945,04 (noventa e oito mil novecentos e quarenta e cinco reais e quatro centavos)
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência até 30 de julho de 2017, a contar da data de sua assinatura admitindo-se prorrogação de prazo nos termos da legislação vigente.
Jaborá, SC, 06 de dezembro de 2016.
Kleber Mércio Nora
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 424094



Município de
Irineópolis

Pesquisar...

quarta-feira

Pancadas de
Chuva a Tarde
Máx: 28C
Min: 20C

quinta-feira

Pancadas de
Chuva a Tarde
Máx: 29C
Min: 16C



TRANSPARÊNCIA

0

Transparência

Contas Públicas e LRF

Concursos

Licitações

Legislação

Licitações Finalizadas

Convênios

Licitações

Pregão N.º 01/2017

DIVULGADO AGUARDANDO ABERTURA

25
JAN
2017

Objeto: AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, PARA VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA FROTA MUNICIPAL, PARA O PERÍODO DE 12(DOZE) MESES, COM ENTREGA PARCELADA.

- **Entidade:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS
- **Setor responsável:** LICITAÇÕES
- **Local:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
RUA PARANÁ, 200 - CENTRO
IRINEÓPOLIS - SC
CEP 89440-000

Edital e Avisos

- 11/01/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01-2017 - LUBRIFICANTES [0,4MB]

Histórico de Atualizações

- 11/01/2017, situação alterada para Divulgado Aguardando Abertura

Município de Irineópolis

De segunda a quinta-feira, 8h30 às 11h30 e 13h às 15h.

Rua Paraná, 200 - Centro
CEP: 89.440-000
CNPJ: 83.102.558/0001-05
Telefone: (47) 3625-1111

GPM - Gerenciador de Portais Municipais

Sistema desenvolvido em parceria com a Federação Catarinense de Municípios - FECAM e integrado à RedeCIM - Rede Catarinense de Informações Municipais, com o apoio da AMPLANORTE.



**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DA EMPRESA
"MAUCOR - DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA."**

Pelo presente instrumento particular, **Mauricio Anselmo Coelho**, brasileiro, natural de São José - SC., casado pelo regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da carteira de identidade RG. n.º 5.001.594, expedida pela SSP-SC., em 09/08/2001 e CPF. n.º 253.012.259-87, e **Corina do Nascimento Coelho**, brasileira, natural de Braço do Norte - SC., casada pelo regime de comunhão universal de bens, empresária, portadora da carteira de identidade RG. n.º 1/R-924.357 expedida pela SSP-SC em 08/05/1987 e CPF. n.º 376.082.669-53, ambos residentes e domiciliados na Rua Doralice Ramos Pinho, n.º 666 - Barreiros - São José - SC., CEP. 88.111-310. Únicos sócios componentes da empresa **Maucor - Distribuidora de Lubrificantes Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado com sede na Rua Ezilda Schmidt Coelho, n.º 01 - Loteamento Suvec - Barreiros - São José - SC., CEP. 88.113-115 inscrita no CNPJ/MF. sob o n.º 80.954.555/0001-01 e na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina (JUCESC) sob o n.º 42201096824 em sessão de 12/10/1988. Resolvem em comum acordo, alterar o contrato social e consolidá-lo, como segue:

I - A sociedade passa a ter por objetivo a exploração por conta própria do ramo de: **distribuição de lubrificantes; derivados de petróleo; peças e acessórios novos para veículos automotores.**

II - **CLÁUSULA 11** - O falecimento de qualquer sócio, não dissolve a sociedade necessariamente, ficando os herdeiros sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações, podendo nela fazerem-se representar enquanto indiviso o quinhão respectivo por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais.

Parágrafo Único - Os herdeiros do sócio falecido poderão ingressar na sociedade com valores que lhes forem partilhados em inventário e desde que não haja impedimento legal quanto a capacidade jurídica de cada um;

III - Em decorrência da alteração acima, os sócios, decidem consolidar o contrato social, que passa a vigorar com as seguintes cláusulas:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CLÁUSULA 01 - A sociedade gira sob a denominação social de "**Maucor - Distribuidora de Lubrificantes Ltda.**"

CLÁUSULA 02 - A sociedade tem sua sede na **Rua Ezilda Schmidt Coelho, n.º 01 - Loteamento Suvec - Barreiros - São José - SC., - CEP. 88.113-115**, podendo



ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE BARREIROS
Elise da Luz Schmitt e Sousa - Tabeliã

AUTENTICAÇÃO 367069

Autentico a presente fotocópia por ser uma reprodução fiel do original
que me foi apresentado. Dou fé. Barreiros, 18 de janeiro de 2017

Em testemunho _____ da verdade.

GUSTAVO SCHLEMPER, Escrevente

Emolumentos: R\$ 3,00 + selo: R\$ 1,85 - Total: R\$ 4,85
Selo Digital de Fiscalização - Selo Normal EOS47021-DY21
Confira os dados do ato em: tjsc.jus.br/selo



Av. Leoberto Leal, 20 - São José/SC - CEP: 88117 - 000 - Tel.: (48) 3222-1991



estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo as disposições legais vigentes.

CLÁUSULA 03 - A sociedade passa a tem por objetivo a exploração por conta própria do ramo de: **distribuição de lubrificantes; derivados de petróleo; peças e acessórios novos para veículos automotores.**

CLÁUSULA 04 - A sociedade é por prazo indeterminado, iniciando suas atividades em 01 de novembro de 1.988.

CLÁUSULA 05 - O capital social da sociedade é de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal unitário de R\$1,00 (um real), totalmente integralizado e dividido entre os sócios na forma a seguir:

SÓCIOS	QUOTAS	VLR. EM R\$	PART.
Mauricio Anselmo Coelho	50.000	50.000,00	50,00%
Corina do Nascimento Coelho	50.000	50.000,00	50,00%
Totalizando	100.000	100.000,00	100,00%

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Segundo: As quotas são indivisíveis em relação à sociedade.

CLÁUSULA 06 - A administração e a representação da sociedade serão exercidas pelo sócio Sr. **Mauricio Anselmo Coelho**, respondendo pela administração e representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade.

Parágrafo Primeiro: Os poderes previstos no *caput* desta cláusula são os amplos e gerais para a representação e administração da sociedade, bem como para o uso da denominação.

Parágrafo Segundo: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 07 - São expressamente vedados, os atos de qualquer sócio, procurador ou funcionário, envolver a sociedade em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros.

CLAUSULA 08 - Toda cessão ou transferência de quotas a terceiros estranhos à sociedade fica expressamente condicionada à aprovação dos demais sócios, que terão direito de preferência para a aquisição das quotas do sócio retirante, cedente ou alienante.



ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE BARREIROS
Elise da Luz Schmitt e Sousa - Tabelã

AUTENTICAÇÃO 367069

Autentico a presente fotocópia por ser uma reprodução fiel do original
que me foi apresentado. Dou fé. Barreiros, 18 de janeiro de 2017
Em testemunho _____ da verdade.

GUSTAVO SCHLEMPER-Escritor
Emolumentos: R\$ 3,30 + selo: R\$ 1,88 -- Total: R\$5,18
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal E0547022-3ZBT
Confira os dados do ato em: tjsc.jus.br/selo





CLÁUSULA 09 – Em caso de aumento de capital terão preferência os quotistas para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das quotas que possuírem.

CLÁUSULA 10 - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, se procederá o levantamento do balanço patrimonial, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA 11 – O falecimento de qualquer sócio, não dissolve a sociedade necessariamente, ficando os herdeiros sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações, podendo nela fazerem-se representar enquanto indiviso o quinhão respectivo por um dentre eles, devidamente credenciado pelos demais.

Parágrafo Único – Os herdeiros do sócio falecido poderão ingressar na sociedade com valores que lhes forem partilhados em inventário e desde que não haja impedimento legal quanto a capacidade jurídica de cada um;

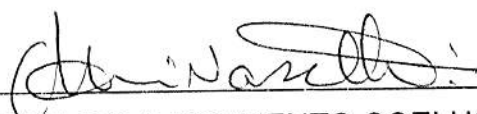
CLÁUSULA 12 - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 13 - Para todas as questões oriundas deste contrato, fica eleito o Foro da Comarca de São José/SC, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o em 05 (cinco) exemplares de igual teor e forma.

São José - SC., 21 de janeiro de 2009.


MAURÍCIO ANSELMO COELHO


CORINA DO NASCIMENTO COELHO

	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/01/2009 SOB Nº: 20090411528 Protocolo: 09/041152-8, DE 23/01/2009 Empresa: 42 2 0109682 4 MAUCOR - DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA -
	 MONIQUE OLINGER PHILIPPI SECRETÁRIA GERAL



ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE BARREIROS
Elise da Luz Schmitt e Sousa - Tabelião

AUTENTICAÇÃO 367069

Autentico a presente fotocópia por ser uma reprodução fiel do original
que me foi apresentado. Dou fé. Barreiros, 18 de janeiro de 2017

Em testemunho _____ da verdade.

GUSTAVO SCHLEMPER, Escrevente

Emolumentos: R\$ 3,30 + Selo: R\$ 1,85 -- Total: R\$5,15

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EOS47023-ICE3

Confira os dados do ato em: tjcc.jus.br/selo



Maucor LUBRIFICANTES

Maucor Distribuidora de Lubrificantes Ltda.
Rua Ezilda Schmidt Coelho, nº 01 - Barreiros
São José - Santa Catarina - CEP: 88113.115
CNPJ nº 80.954.555/0001-01 I.E: nº 252.504.227
E-mail:maucorlubrificantes@terra.com.br Fone: (48)3228-0990



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Irineópolis – SC
Departamento de Compras e Licitações
Referente: Processo de Licitação nº 01/2017
Modalidade: Pregão Presencial nº 01/2017

CRENCIAMENTO

A Maucor Distribuidora de Lubrificantes Ltda. inscrita no CNPJ nº 80.954.555/0001-01, sediada na rua: Ezilda Schmidt Coelho, 01 – Barreiros – São José – Santa Catarina CEP: 88113.115, neste ato representada pelo Sr. Maurício Anselmo Coelho, portador da Carteira de Identidade nº 5.001.594-0 e CPF nº sob nº 253.012.259-87, detentor de amplos poderes para nomeação de representante para que lhe faça as vezes para fins licitatórios, confere-os ao Sr. Rafael Cristofolini, portador da carteira de Identidade nº 3.830.493 e CPF nº 039.106.889-00 com o fim específico de representar o outorgante perante o Município de Irineópolis – SC, na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 01/2017, na qualidade de Representante Legal, podendo assim retirar editais, propor seu credenciamento e oferta em lances verbais em nome da representada, e ainda assinar atas, contratos de fornecimento de materiais ou prestação de serviços, firmar compromissos, enfim, todos aqueles atos que se fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.



ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE BARREIROS

Filipe da Luz Schmitt e Sousa - Tabelião

RECONHECIMENTO DE FIRMA 916889

Reconheço por AUTÊNTICA a assinatura de:

(1) MAURICIO ANSELMO COELHO

Barreiros, 13 de Janeiro de 2017

Em testemunho _____ da verdade.

JOÃO CARLOS SOARES CARDOSO-Escrevente Notarial

Emolumentos: R\$ 3,05 + selo: R\$ 1,85 – Total: R\$4,90

Selo Digital de Fiscalização: Selo normal E0544723-7C9K

Confira os dados de ato em: tjsc.jus.br/selo

São José, 12 de Janeiro de 2017.

Av. Leoberto Leal, 20 - São José/SC - CEP: 88117 - 000 - Tel.: (48) 3222-1991




Maurício Anselmo Coelho

Socio - Proprietario
RG nº 5.001.594-0
CPF nº 253.012.259-87

Maucor
LUBRIFICANTES

Maucor Distribuidora de Lubrificantes Ltda.
Rua Ezilda Schmidt Coelho, nº 01 - Barreiros -
São José - Santa Catarina - CEP: 88113-115
CNPJ nº 80.954.555/0001-01 I.E: nº 252.564.227
E-mail:maucorlubrificantes@terra.com.br Fone: (48)3258-0990

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
Departamento de Compras e Licitações
Referente: Processo de Licitação nº 01/2017
Modalidade: Pregão Presencial nº 01/2017



DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A Maucor Distribuidora de Lubrificantes Ltda, sediada na Rua: Ezilda Schmidt Coelho, 01 – Barreiros – São José – Santa Catarina, declara sob as penas da Lei (art. 299CP) para fins de participação no procedimento licitatório – Pregão Presencial para Registro de Preços nº 01/2017, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no item 06 do edital convocatório (artigo 4º, inciso 7º, da Lei nº 10.520/02), ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

São José, 19 de Janeiro de 2017.

Mauricio Anselmo Coelho

Sócio - Proprietário
RG nº 5.001.594-0
CPF nº 253.012.259-87

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
RAFAEL CRISTOFOLINI

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR/LUF
00003830493 SSP SC

CPF
039.106.889-00 DATA NASCIMENTO
25/07/1982

FILIAÇÃO
ISLAIR JOSE CRISTOFOLINI
ORSOLA REGINA CRISTOFOLINI

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 AB

Nº REGISTRO
01433649905 VALIDADE
22/02/2021 HABILITAÇÃO
04/09/2000

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SÃO BENTO DO SUL, SC DATA DE EMISSÃO
29/02/2016

Vanderlei O. Rosso
 Diretor do DETRAN/SC
 ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN-SC (SANTA CATARINA)
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1238475426

PROIBIDO PLASTIFICAR
1238475426

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
 Fls. nº 147

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
 CONFERE COM ORIGINAL
 Data: 25 / 01 / 17

 Assinatura

[Handwritten signatures]

JUCEPAR

NOV
Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
Fls. nº 148
A

SERVHITRAL SERVIÇOS HIDRÁULICOS E TRATORES LTDA - EPP
DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL **Fl. 01**

CARLOS AGUSTINI, brasileiro, maior, casado, com comunhão universal de bens em data de 05/07/1980, empresário, residente e domiciliado na cidade de União da Vitória/PR, CEP 84.600-000, a Rua Castro Alves n. 455, portador da RG. 1.325.489-3/ II-PR e CPF 286.239.249-91; e **PEDRO HORODESKI**, brasileiro, maior, casado, com comunhão universal de bens em data de 16/12/1967, empresário, residente e domiciliado na cidade de União da Vitória/PR CEP 84.600-000, à Av. Bento Munhoz da Rocha Neto n.767, portador da RG 363.271/SSP/GO e CPF 076.882.619-53: Únicos sócios componentes da sociedade empresaria limitada que gira sob o nome empresarial de "**SERVHITRAL SERVIÇOS HIDRÁULICOS E TRATORES LTDA - EPP**", CNPJ 79.052.171/0001-14, com sua sede e foro jurídico na cidade de União da Vitória/PR, CEP 84.600-000 à Auto Via João Paulo Reolon Nº 5.987, com seu contrato social devidamente arquivado sob n.4120072020-5 em data de 09/12/85 e última alteração sob número 20110010833 em data de 06/01/2011. Resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato social modificar seu contrato consolidado, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O capital social fica elevado para R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) dividido em 200.000 (duzentos mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é integralizado com a conta "**RESERVA DE LUCROS**" e fica assim distribuído entre os sócios:

<i>Nome do Sócio</i>	<i>Quotas</i>	<i>Capital</i>
CARLOS AGUSTINI	150.000	R\$ 150.000,00
PEDRO HORODESKI	50.000	R\$ 50.000,00


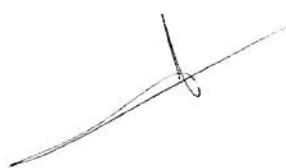
CLÁUSULA SEGUNDA – O administrador da sociedade passa a ter poderes e atribuições privativamente e individualmente o uso do nome empresarial e a representação ativa e passiva judicial e extrajudicial, perante terceiros, quaisquer repartições e órgão publico, federais, municipais ou estaduais, autarquias, sociedade de economia mista e entidades paraestatais, podendo praticar todos os atos no objeto social e também adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis do ativo fixo imobilizado e do ativo circulante, independente de autorização dos demais sócios, pelo preço, prazo e condições que melhor se ajustar.

CLÁUSULA TERCEIRA – No fim de cada exercício o administrador mandará elaborar, com base na escrituração da sociedade, as demonstrações financeiras determinadas em lei que expressem com clareza a situação do patrimônio e as mutações ocorridas no exercício, as quais conterão: Balanço patrimonial, demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados, demonstração de resultado do exercício.

Parágrafo Primeiro: a sociedade não terá conselho fiscal.

Parágrafo Segundo: ficam aprovados todos os balanços, balancetes e outros demonstrativos da sociedade até a presente data.

CLÁUSULA QUARTA – Em face as alterações do presente instrumento, consolida-se o contrato social abaixo:



Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
CONFERE COM ORIGINAL
Data: 25 / 01 / 17
Assinatura



JUN 19 2011



SERVHITRAL SERVIÇOS HIDRÁULICOS E TRATORES LTDA - EPP
DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL Fl. 02

SERVHITRAL SERVIÇOS HIDRÁULICOS E TRATORES LTDA - EPP
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

SERVHITRAL SERVIÇOS HIDRÁULICOS E TRATORES LTDA - EPP, CNPJ 79.052.171/0001-14, com sua sede e foro jurídico na cidade de União da Vitória/PR, CEP 84.600-000 à Auto Via João Paulo Reolon N° 5.987, com seu contrato social devidamente arquivado sob n.4120072020-5 em data de 09/12/85 e última alteração sob número 20110010833 em data de 06/01/2011. Tendo como sócios componentes da sociedade: **CARLOS AGUSTINI**, brasileiro, maior, casado, com comunhão universal de bens em data de 05/07/1980, empresário, residente e domiciliado na cidade de União da Vitória/PR, CEP 84.600-000, a Rua Castro Alves n. 455, portador da RG. 1.325.489-3/II-PR e CPF 286.239.249-91; e **PEDRO HORODESKI**, brasileiro, maior, casado, com comunhão universal de bens em data de 16/12/1967, empresário, residente e domiciliado na cidade de União da Vitória/PR CEP 84.600-000, à Av. Bento Munhoz da Rocha Neto n.767, portador da RG 363.271/SSP/GO e CPF 076.882.619-53.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade tem por objeto social:

- Comércio varejista de peças e acessórios para tratores, carregadeiras e empilhadeiras.
- Comércio varejista de peças e acessórios para veículos automotores.
- Comércio varejista de pneumáticos e câmaras de ar.
- Comércio varejista de óleos lubrificantes.
- Comércio varejista de peças para máquinas e implementos agrícolas.
- Comércio varejista de peças e acessórios para indústria.
- Serviços de recuperação de veículos leves, pesados, tratores e máquinas.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade iniciou suas atividades em 09/12/1985.

CLÁUSULA TERCEIRA – O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrito e integralizado, fica assim distribuído entre os sócios:

<i>Nome do Sócio</i>	<i>Quotas</i>	<i>Capital</i>
CARLOS AGUSTINI	150.000	R\$ 150.000,00
PEDRO HORODESKI	50.000	R\$ 50.000,00

CLÁUSULA QUARTA – As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, e a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se posta a venda, formalizando, se realizada a sessão delas procede a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA QUINTA – A Responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal à título de “Pro Labore”, observada as disposições regulamentares pertinentes.

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC

CONFERE COM ORIGINAL

Data: 25/01/17

Assinatura

Data: 25 / 01 / 17

**SERVHITRAL SERVIÇOS HIDRÁULICOS E TRATORES LTDA - EPP
DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Assinatura
Fl. 03



CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da sociedade cabe ao sócio “**CARLOS AGUSTINI**”, com poderes e atribuições privativamente e individualmente o uso do nome empresarial e a representação ativa e passiva judicial e extrajudicial, perante terceiros, quaisquer repartições e órgão publico, federais, municipais ou estaduais, autarquias, sociedade de economia mista e entidades paraestatais, podendo praticar todos os atos no objeto social e também adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis do ativo fixo imobilizado e do ativo circulante, independente de autorização dos demais sócios, pelo preço, prazo e condições que melhor se ajustar.

CLÁUSULA OITAVA – No fim de cada exercício o administrador mandará elaborar, com base na escrituração da sociedade, as demonstrações financeiras determinadas em lei que exprimam com clareza a situação do patrimônio e as mutações ocorridas no exercício, as quais conterão: Balanço patrimonial, demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados, demonstração de resultado do exercício.

Parágrafo Primeiro: a sociedade não terá conselho fiscal.

Parágrafo segundo: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA NONA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades, com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O Administrador declara sob as penas da lei que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra a relação de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória - PR para o exercício e cumprimento de direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assim a presente alteração

União da Vitória, 07 de Novembro de 2012.

CARLOS AGUSTINI

PEDRO HORODESKI

12 NOV 2012

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE UNIAO DA VITORIA
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/11/2012
SOB NÚMERO: 20127465200
Protocolo: 12/746520-0, DE 09/11/2012

Empresa: 41 2 0072020 5
SERVHITRAL SERVIÇOS HIDRÁULICOS E
TRATORES LTDA - EPP

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Alcides Faria Pacheco
R.G. 1.245.438-4/PR



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial SERVHITRAL SERVIÇOS HIDRÁULICOS E TRATORES LTDA EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0072020-5	CNPJ 79.052.171/0001-14	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 09/12/1985	Data de Início de Atividade 09/12/1985
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AUTO VIA JOÃO PAULO REOLON, 5987-PROX TREVO PTO VITÓRIA, INDL, UNIÃO DA VITÓRIA, PR, 84.600-000			
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA TRATORES, CARREGADEIRAS, EMPILHADORAS E VEÍCULOS AUTOMOTORES, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, MÁQUINAS, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E INDÚSTRIA, PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR, ÓLEOS LUBRIFICANTES E SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, PESADOS, TRATORES E MÁQUINAS.			
Capital: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
PEDRO HORODESKI 076.882.619-53	50.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
CARLOS AGUSTINI 286.239.249-91	150.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 12/11/2012	Número: 20127465200	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

17/064007-8

CURITIBA - PR, 20 de janeiro de 2017

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

[Handwritten signatures]

Libertad Bogus





República Federativa do Brasil

Estado do Paraná - Comarca de União da Vitória

3º Tabelionato de Notas

Praça Alvir Riesenber, 51 - Centro - Fone/Fax: (42) 3522-2299 / 3522-0073 - CEP 84.600-000

E-mail: cartorionteixeira@gmail.com



FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
pRcHr.DXwHX.vo0db
CONTROLE
RjNoQ.LA1S
Consulte esse selo em
http://funarpen.com.br

NOTÁRIO
MARCIO MACHADO TEIXEIRA
ESCREVENTES:
GISELE DE LIMA ADAM
ELVIO VITEK
DANIEL SEBEN
MAURICIO RODRIGUES DE LIMA

Livro nº 95-P

Fls. nº 190 e 191

Rubrica

1º TRASLADO

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ
SERVHITRAL SERVICOS HIDRÁULICOS E TRATORES
LTDA EPP,**

em favor de

JOÃO ALBERTO REOLON,

como abaixo se declara:

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 25/01/17

Assinatura

S A I B A M os que este público instrumento de procuração bastante virem, que aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis (19.09.2016), nesta cidade e comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, compareceu como outorgante nesta Serventia: I - DAS PARTES: I.1 - OUTORGANTE: **SERVHITRAL SERVICOS HIDRÁULICOS E TRATORES LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 79.052.171/0001-14, e no NIRE n 41 2 0072020-5; com sede na Auto Via João Paulo Reolon, nº 5987, próximo ao trevo de Porto Vitória, INDL, nesta cidade de União da Vitória, PR, neste ato por seu sócio: **CARLOS AGUSTINI**, brasileiro, casado, técnico em contabilidade, portador da Cédula de Identidade 1.325.489-3 II/PR, expedida em 02.06.2009, e inscrito no CPF/MF sob nº 286.239.249-91, Egidio Gabriel Agustini e Salute Stangherlin Agustini, residente e domiciliado na Rua Castro Alves, nº 455, centro, nesta cidade de União da Vitória, PR; I.2 - OUTORGADO: **JOÃO ALBERTO REOLON**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº 891.224-SSP PR, expedida em 23.10.1973, e inscrito no CPF/MF sob nº 091.938.639-34, filho de João Paulo Reolon e Helena Reolon, residente e domiciliado na Rua José Pioli, nº 54, bairro Bento Munhoz, nesta cidade de União da Vitória, PR; II - DA IDENTIDADE E CAPACIDADE DA OUTORGANTE: A outorgante, devidamente por todos os seu sócio administrador, conforme autoriza a cláusula sétima da Décima Primeira (11ª) Alteração Contratual Consolidado, arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20127465200, em 12.11.2012, devidamente arquivada em pasta própria de Contratos Sociais sob nº 35, nas folhas 022 à 025 e Certidão Simplificada sob nº 16/550696-2, expedida pela Junta Comercial do Estado do Paraná, em data de 01.09.2016, declarando os sócios, sob pena de responsabilidade civil e criminal, que não há alterações contratuais posteriores da que consta na certidão simplificada apresentada, os quais foram reconhecidos como os próprios por mim, tendo em vista os documentos de identificação que me foram apresentados, cuja capacidade reconheço e dou fé. III - DO MANDATO: A pessoa jurídica, por seus sócios, por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador o outorgado acima referido e qualificado, a quem confere poderes especiais e específicos para, no exercício de sua atividade empresarial, representá-la em licitações perante toda e qualquer repartição pública federal, estadual, municipal e autarquias, pregão presencial, podendo para esses fins, assinar quaisquer documentos necessários, comprar matéria prima, insumos, material de consumo, firmar contratos, estipulando e aceitando cláusulas, fazer tomada de preço, assinar atas, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, formular propostas verbais, fazer novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, desfazer negócios, prazos e condições, e praticar todos os demais atos inerentes as licitações conforme Lei nº 8666/93, firmar termos e compromissos, passar recibos e dar quitação, apresentar, retirar e assinar quaisquer documentos necessários, enfim, praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel desempenho do presente mandato, enfim, praticar todos os atos necessários ao

tel cumprimento do presente mandato. IV - DO SUBSTABELECIMENTO: Fica vedado o substabelecimento. V - DO PRAZO DE EFICÁCIA: Prazo indeterminado. VI - DAS DECLARAÇÕES: A outorgante, por meio de seu representante, declara: a) que se responsabiliza civil e criminalmente pelas informações e declarações prestadas neste ato e pela veracidade dos documentos apresentados, ciente das sanções previstas no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, de modo a isentar este Serviço Notarial por qualquer responsabilidade nesse sentido; b) que conferiu e corrigiu os poderes, qualificação do mandatário, objeto, prazo, possibilidade ou vedação de substabelecimento e todas as demais cláusulas principais e adjacentes do presente, estando tudo em conformidade com a sua solicitação. VII - CERTIFICA O TABELIÃO: a) Que o outorgado ao utilizar o presente instrumento deverá se pautar em postulados de probidade, correção e boa-fé, sendo que o mesmo responderá por eventuais faltas ou excessos cometidos, na forma prevista no Código Civil Brasileiro.- VIII - DO ENCERRAMENTO: E, de como assim disse e me pediu, lavrei este instrumento, que depois de lido e achado conforme, aceita e assina, perante mim, do que tudo dou fê.- Fica dispensada a presença de testemunhas em conformidade com o art. 684, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná.- Eu, (aa) Daniel Sebben - Escrevente Juramentado, que digitei. E eu, (aa) Gisele Jane Bein de Lima Adam), Escrevente Substituta, que a mandei digitar, subscrevi, conferi e assino em público e raso.- Custas: em VRC 384,62; em R\$ 70,00; Selo R\$ 0,75; Funrejus R\$ 17,50.- Protocolado sob nº 464 em data de 19.09.2016.- Em testemunho (aa) da verdade.- União da Vitória, 19 de setembro de 2016.- (aa) CARLOS AGUSTINI.- (aa) GISELE JANE BEIN DE LIMA ADAM - ESCRIVENTE SUBSTITUTA.- Traslada em seguida, confere em todo com a original, ao qual me reporto e dou fê. Eu, Gisele Jane Bein de Lima Adam (Gisele Jane Bein de Lima Adam) Escrevente Substituta, a fiz digitar, conferi, subscrevo e assino em público e raso.

Em testemunho [assinatura] da verdade.
União da Vitória, 19 de setembro de 2016.-

[assinatura]
GISELE JANE BEIN DE LIMA ADAM
ESCRIVENTE SUBSTITUTA



EM BRANCO DESTA
LINHA PARA BAIXO

Prefeitura Municipal de Iratama
Iratiama - PR
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 25 / 01 / 17

[assinatura]
Assinatura

3º TABELIONATO DE NOTAS
MARCIO MACHADO TEIXEIRA
CPF 025.915.069-41 - NOTÁRIO
Praça Alvir Riesenber, 51
Tel / Fax (42) 3522-2299 - 3522-0073
84800-000 - UNIÃO DA VITÓRIA - PR
Machado
Teixeira

[assinatura]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 1.325.489-3

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 1.325.489-3 DATA DE EXPEDIÇÃO: 02/08/2008

NOME: CARLOS AGUSTINI

FILIAÇÃO: EGÍDIO GABRIEL AGUSTINI
SALUTE STANGHERLIN AGUSTINI

NATURALIDADE: BITURUNA/PR DATA DE NASCIMENTO: 24/12/1955

DOC. ORIGEM: COMARCA=UNIÃO VITÓRIA/PR, BITURUNA
C.CAS=429, LIVRO=9B, FOLHA=142

CPF: 286.239.249-91

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
Fls. nº 153

TABELONATO D
UNIÃO DA VITÓRIA - PR

A PRESENTE FOTOCOPIA É REPRODUÇÃO
FIEL DO DOCUMENTO APRESENTADO
NESTE TABELONATO, NESTA DATA, DO UTE

28 NOV 2011

MARCIO MACHADO TELXERA
CISELE J. B. DE LIMA ADAM
DANIEL SEBLEN
SILVIO VITEK

Machado
TELXERA

Lei 13.228 de 18/07/2001

SELO
FUNARPEN

TABELONATO
DE
NOTAS
FCY98793

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

286.239.249-91

CARLOS AGUSTINI

24/12/1955

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Dezembro/2003

CORREIOS

www.correios.com.br

TABELONATO D
UNIÃO DA VITÓRIA - PR

A PRESENTE FOTOCOPIA É REPRODUÇÃO
FIEL DO DOCUMENTO APRESENTADO
NESTE TABELONATO, NESTA DATA, DO UTE

28 NOV 2011

MARCIO MACHADO TELXERA
CISELE J. B. DE LIMA ADAM
DANIEL SEBLEN
SILVIO VITEK

Machado
TELXERA

Lei 13.228 de 18/07/2001

SELO
FUNARPEN

TABELONATO
DE
NOTAS
FCY98794

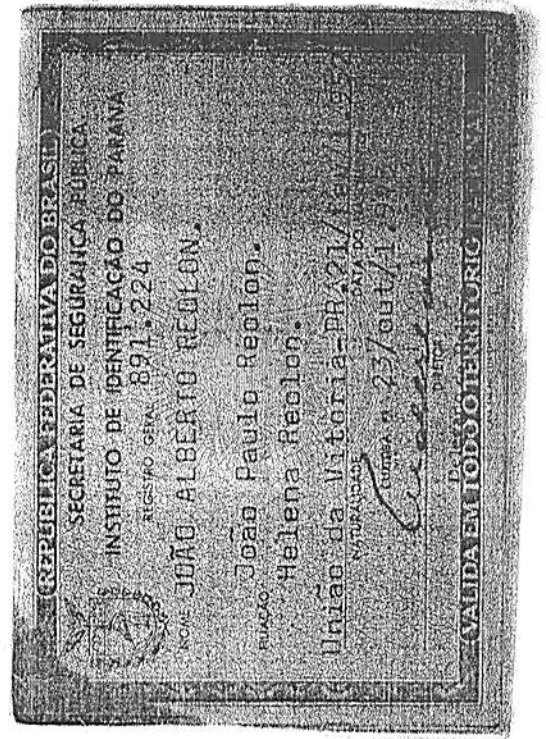
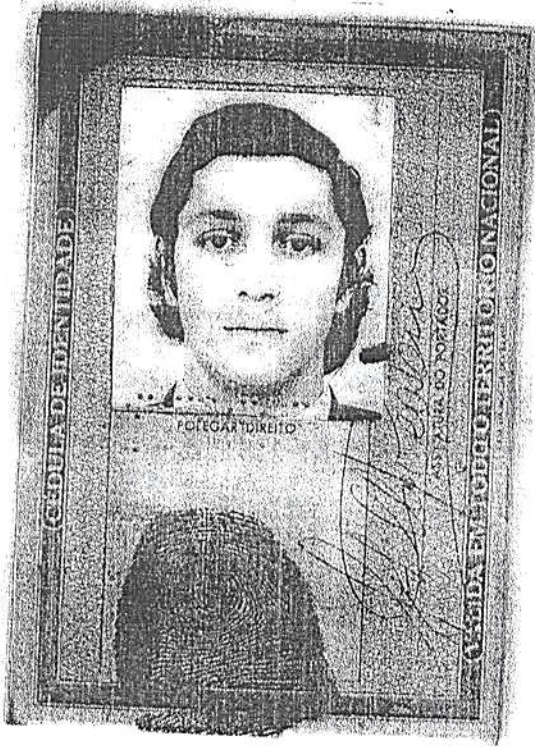
Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC

CONFERE COM ORIGINAL

Data: 25/01/17

Assinatura

(Handwritten signatures)



Prefeitura Municipal de Irineópolis - SC
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 09/01/17


Assinatura



DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL 01/2017
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 01/2017**

A Empresa **Servhitral Serviços Hidráulicos e Tratores Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº **79.052.171/0001-14**, sediada na Estrada Auto Via João Paulo Reolon, nº 5987, cidade de União da Vitória, estado Paraná (PR), declara sob as penas da lei (art. 299 CP) para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO PRESENCIAL para Registro de Preços n.º 01/2017, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no item 06 do edital convocatório (artigo 4º, inciso 7º, da Lei nº 10.520/02), ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

União da Vitória, 20 de Janeiro de 2017.

79052171/0001-14
SERVHITRAL - SERVIÇOS
HIDRAULICOS E TRATORES LTDA.
LOC. AUTO VIA JOÃO P. REOLON, 8000
PARQUE INDUSTRIAL - CEP 84600-000
UNIÃO DA VITÓRIA - PR


SERVHITRAL SERV. HIDR. E TRATORES LTDA

CNPJ: 79.052.171/0001-14

João Alberto Reolon – Representante legal – PP

CPF: 091.938.639-34 / RG: 891.224/SSP/PR

Autovia João Paulo Reolon, 5987 | 42 3522 5839
União da Vitória - PR - 84600-000

www.servhitral.com.br

Maucor

LUBRIFICANTES

Maucor Distribuidora de Lubrificantes Ltda.
Rua Ezilda Schmidt Coelho, nº 01 - Barreiros -
São José - Santa Catarina - CEP: 88113-115
CNPJ nº 80.954.555/0001-01 I.E: nº 252.564.227
E-mail:maucorlubrificantes@terra.com.br Fone: (48)3258-0990

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Irineópolis – SC
Departamento de Compras e Licitações
Referente: Processo de Licitação nº 01/2017
Modalidade: Pregão Presencial nº 01/2017



Prezados Senhores,

Conforme o solicitado por V,^S^a, estamos apresentando proposta em conformidade com o Pregão Presencial nº 07/2017, que tem por Objeto:

AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, PARA VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA FROTA MUNICIPAL PARA O PERÍODO DE 12(DOZE) MESES, COM ENTREGA PARCELADA.

Nosso preço por item para o fornecimento do Objeto licitado, conforme especificação do Pregão Presencial é:

Item	Qtd	Especificação	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	110 Baldes	Óleo lubrificante para motores a diesel turbo classificado 15W40 API CI-4, multi viscoso para motores diesel de alta potência, superalimentado ou turbo alimentado que operem em condições severas, exigindo lubrificantes com o nível de desempenho ACEA ES/02 E&/04, M B 228.3, Cummins CES 20078, Volvo VDS-3. Apresentar laudo e homologação da montadora comprovando as especificações. Embalagem de 20 litros.	PETRONAS	220,00	24.200,00
02	17 Baldes	Óleo hidráulico predominantemente não rerrefinado tipo ATF para transmissões automáticas e direções hidráulicas, atendendo à especificação da GM Tipo A Sufixo A (TASA), para uso em equipamentos que não aceitem óleos com nível de desempenho API GL-4 ou GL-5, Contendo os seguintes aditivos: anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antiferrugem, antioxidante, dispersante, abaixador do ponto de fluidez, melhorador do índice de viscosidade. Apresentar laudo e homologação da montadora comprovando as especificações. Embalagem de 20 litros.	LUBRAX	270,00	4.590,00

Maucor

LUBRIFICANTES

Maucor Distribuidora de Lubrificantes Ltda
 Rua Ezilda Schmidt Coelho, nº 01 - Barreiros
 São José - Santa Catarina - CEP: 88113-110
 CNPJ nº 80.954.555/0001-01 I.E. nº 252.564.227
 E-mail:maucorlubrificantes@terra.com.br Fone: (48)3258-0990



Item	Qtd	Especificação	Marca	Valor Unitário	Valor Total
03	130 Uni	Fluído sintético de alto ponto de ebulição, atendendo à classificação DOT 3, para uso em sistemas de freios a disco ou tambor de veículos automotivos e tratores, contendo os aditivos anticorrosivo e antioxidante. Embalagem com conteúdo líquido de 500 ml.	LUBRAX	12,40	1.612,00
04	270 Uni	Óleo lubrificante para motor a gasolina e álcool multiviscoso SAE 20W/50, API SL. O produto deve ter registro na ANP homologado pela VW, FORD, GM ou FIAT. Apresentar laudo e homologação da montadora comprovando as especificações. Embalagem de 01 litro.	LUBRAX	13,00	3.510,00
05	200 Baldes	Óleo predominantemente não rerrefinado para lubrificação e acionamento de sistemas hidráulicos que operem em condições severas de pressão e temperatura, grau de viscosidade ISO 68, contendo os seguintes aditivos: anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antiferrugem, antioxidante e abaixador do ponto de fluidez. O produto deve ter registro na ANP, homologado pela Volvo, MB, JCB e Cummins e atender norma ISOVG68 FIAT555710, DIN 51517 partes 1,2 e 23 DIN 51524 parte 2 (HLP). Apresentar laudo e homologação da montadora comprovando as especificações. Embalagem de 20 litros	LUBRAX	146,44	29.288,00
07	40 Baldes	Óleo lubrificante predominantemente não rerrefinado para engrenagens hipóides que exijam lubrificantes com nível de desempenho API GL-5, disponível no grau SAE 90. O produto deve ter registro na ANP, homologado pela Volvo, MB ou Cummins. Apresentar laudo de homologação da montadora comprovando as especificações. Embalagem de 20 litros.	LUBRAX	182,00	7.280,00

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the bottom right and several initials scattered around the table area.

Maucor

LUBRIFICANTES

Maucor Distribuidora de Lubrificantes Ltda.
 Rua Ezilda Schmidt Coelho, nº 01 - Barreiros
 São José - Santa Catarina - CEP: 88113-115
 CNPJ nº 80.954.555/0001-01 I.E: nº 252.564.227
 E-mail:maucorlubrificantes@terra.com.br Fone: (48)3258-0990



Item	Qtd	Especificação	Marca	Valor Unitário	Valor Total
08	50 Baldes	Óleo lubrificante predominantemente não rerrefinado para conversores de torque e sistemas hidráulicos, atendendo à especificação ALLISON C-3, grau de viscosidade SAE 10W, contendo os seguintes aditivos: anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, detergente, dispersante e abaixador do ponto de fluidez. Apresentar laudo e homologação da montadora comprovando as especificações. Embalagem de 20 litros.	LUBRAX	190,00	9.500,00
9	280 Uni	Óleo lubrificante para motor a gasolina e álcool multiviscoso grau de viscosidade SAE 20W/50 API SJ. Apresentar laudo e homologação da montadora comprovando as especificações. Embalagem com conteúdo líquido de 01 litro.	LUBRAX	11,50	3.220,00
10	02 Tambor	Graxa lubrificante para rolamentos, cubos de rodas e múltiplas aplicações automotivas a base de sabão de lítio grau NLGI 2. O produto deve ter registro na ANP, homologado pela Volvo, MB ou Cummins. Apresentar laudo e homologação da montadora comprovando as especificações. Embalagem em tambor de 170 kg.	LUBRAX	2.800,00	5.600,00
11	10 Baldes	Óleo Lubrificante SAE 433 - Balde Com 20 Litros.	LUBRAX	213,00	2.130,00
12	120 Uni	Óleo lubrificante para motores 2 tempos API TC SAE 30, para roçadeira e motosserra. O produto deve ter registro na ANP, homologado pela STHILL, EFCO ou HOSQVARNA. Apresentar laudo e homologação da montadora comprovando as especificações. Embalagem em frasco de 500 ml.	CASTROL	18,20	2.184,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 93.114,00 (Noventa e três mil, cento e quatorze reais);

Maucor

LUBRIFICANTES

Maucor Distribuidora de Lubrificantes Ltda
Rua Ezilda Schmidt Coelho, nº 01 - Barreiros
São José - Santa Catarina - CEP: 88113-111
CNPJ nº 80.954.555/0001-01 I.E: nº 252.564.227
E-mail:maucorlubrificantes@terra.com.br Fone: (48)3258-0990



DECLARAÇÃO: Declaramos que no preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

DECLARAÇÃO: Declaramos que os objetos ofertados atendem todas as especificações descritas no Edital.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (Sessenta) dias, contados a partir da data de abertura da proposta de preços.

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO DO BRASIL

Agência: 3013-9

Conta Corrente: 8603-7

São José, 19 de Janeiro de 2017.



Maurício Anselmo Coelho

Sócio - Proprietário
RG nº 5.001.594-0 - SSP-SC
CPF nº 253.012.259-87



URANIA TURBO LD

Cód. Int.: 1030158

Lubrificante multiviscoso de classe mundial para motores diesel naturalmente aspirados ou turbinados com ou sem injeção eletrônica.

DESCRIÇÃO E APLICAÇÃO

URANIA TURBO LD é um lubrificante de base mineral, multiviscoso de alta performance, recomendado para motores diesel de serviço pesado e operando em condições de alta severidade.

URANIA TURBO LD é um óleo lubrificante direcionado especialmente para motores diesel, de serviço pesado ou severo, naturalmente aspirados ou turbinados com ou sem injeção eletrônica. Ele atende ou ultrapassa os requisitos de quase todos os fabricantes de motores, ônibus, equipamento de construção, mineração, agrícolas e motores marítimos de alta velocidade no Brasil, Estados Unidos e Europa. Foi desenvolvido para prover máxima proteção contra desgaste, efetivo controle de fuligem e capacidade de aumento de período de troca.

URANIA TURBO LD foi desenvolvido e testado para grande variedade de aplicações e serviços de motores diesel. Formulado com básicos altamente refinados e aditivos de alta performance e última geração. Os aditivos provêm desempenho superior nas áreas de (1) detergência / dispersância, (2) proteção contra o desgaste, (3) estabilidade a altas temperaturas, (4) proteção contra a corrosão de mancais, (5) controle de espuma, (6) performance em baixas temperaturas, (7) retenção de alcalinidade e (8) capacidade de aumento do período de troca.

ANÁLISES TÍPICAS

ENSAIO	MÉTODO ^(a)	ESP. ^(b)	VALOR ^(c)
Cor	MT 1500/Visual	Máx. 5,0	2,5
Aspecto	MT 098	Límpido	Límpido
Densidade 25°C / 4°C, g/cm ³	MT 4052	0,8650 - 0,8850	0,8700
Viscosidade a 100°C, cSt	MT 7042	12,50 - 16,30	15,0
C.C.S a -20°C	MT 5293	Máx. 7.000	5.000
T.B.N., mg KOH/g	MT 2896	Mín. 9,0	10,0
Ponto de Fulgor VAC, °C	MT 092	Mín. 200	220
I.V.	MT 2270	Mín. 130	140

(a) Método tipicamente utilizado na planta industrial Petronas Lubrificantes Brasil

(b) Esp.: faixa de valores especificados para o método indicado

(c) Valor: resultado tipicamente encontrado para o produto no ensaio

ESPECIFICAÇÕES

SAE 15W 40; Serviço API CI-4; ACEA E7/04, E5/02 e E3/96; MB 228.3; VOLVO VDS-3; Cummins CES 20078; CAT ECF-1;

EMBALAGENS DISPONÍVEIS

- o Frasco de 1 litro;
- o Frasco de 4 litros;
- o Bombona de 20 litros;
- o Tambor de 200 litros;
- o Container de 1000 litros.

SAÚDE E SEGURANÇA

Para evitar danos ao indivíduo ou ao meio ambiente, utilize o produto de forma adequada e siga corretamente as indicações do fabricante do equipamento. Para maiores informações, solicite a "Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ)".

Assistência Técnica: 0800-8833200

As informações deste informativo baseiam-se em dados disponíveis na época de sua publicação. Reservamo-nos o direito de fazer alterações a qualquer momento, sem prévio aviso.

ELABORAÇÃO: 08-04-99

REVISÃO: 08 / 21-08-09

Pág.: 1/1

ATENÇÃO: O óleo lubrificante após seu uso é um resíduo perigoso, podendo provocar danos ao meio ambiente. Todos os usuários de lubrificantes que gerem óleos usados ou contaminados, deverão armazená-los e mantê-los acessíveis a coleta, em recipientes próprios e resistentes a vazamentos. Estes óleos deverão ser coletados por empresas autorizadas pela ANP, com fim específico de re-refino. (Resolução N° 362 do CONAMA de 23/06/2005 - Portaria ANP N° 125 de 30/07/1999). O não cumprimento destas resoluções sujeita o infrator às sanções previstas na lei de crimes ambientais.



LUBRAX ATF

Óleo tipo ATF para transmissões automáticas automotivas e sistemas hidráulicos industriais.

LUBRAX ATF é um óleo hidráulico tipo ATF, nível DEXRON® II, sem qualificação formal na GM.

LUBRAX ATF é especialmente recomendado para uso em sistemas hidráulicos que requeiram um produto estável ao cisalhamento, mantendo sua viscosidade ao longo do tempo, aumentando o período de uso do óleo.

LUBRAX ATF atende aos requisitos da GM DEXRON® II, DB 236.7, VOITH, ALLISON C-4, RENK, CATERPILLAR TO-2, ZF TE-ML09, 11 e 14 e MAN 339-C

Aditivos - abaixador do ponto de fluidez, antidesgaste, antioxidante, detergente, dispersante, modificador de atrito e corante azul.

ANÁLISES TÍPICAS *

Densidade @ 20/4°C		0,8723
Ponto de Fulgor (VA)	(°C)	194
Ponto de Fluidez	(°C)	-45
Viscosidade @ 40°C	(cSt)	35,43
Viscosidade @ 100°C	(cSt)	6,995
Índice de Viscosidade		163
Corr. @ Lâm. Cobre @ 3Hs e 100°C		1b

*As Análises Típicas representam os valores modais da produção, não constituindo especificações. Para informações mais detalhadas primeiramente consulte nossa assistência técnica.

Julho/00

LUBRAX  **PETROBRAS**

Não necessita de aditivação extra. Para descarte use as instalações dos postos de serviço, conforme Resolução CONAMA 362/05. Preservar o meio ambiente é responsabilidade de todos.

(Handwritten signatures and initials in blue ink)



LUBRAX FLUIDO PARA FREIOS

Fluido sintético de alto ponto de ebulição, atendendo à classificação DOT 3, para uso em sistemas de freios a disco ou tambor de veículos automotivos e tratores.

LUBRAX FLUIDO PARA FREIOS é formulado com componentes sintéticos especiais (Glicóis e Ésteres Glicólicos) para o uso como fluido hidráulico.

LUBRAX FLUIDO PARA FREIOS controla a corrosão das partes do sistema de freios e é compatível com os elastômeros nele utilizados. Sua aditivação ainda lhe garante resistência à oxidação.

LUBRAX FLUIDO PARA FREIOS é recomendado para uso em sistemas de freios a disco ou tambor de automóveis, ônibus, caminhões, tratores e motocicletas, sendo totalmente compatível com outros fluidos de freio classe DOT 3.

LUBRAX FLUIDO PARA FREIOS atende às normas FMVSS 116-DOT3, SAE J1703 e ABNT BR EB 155/1991 para fluidos de freio tipo 2 e 3.

Aditivos- anticorrosivo e antioxidante.

ANÁLISES TÍPICAS *

GRAU SAE	--
Cor	Azul
Densidade a 20/4°C	1,0480
Ponto de Ebulição (°C)	245
Ponto de Ebulição Úmido (°C)	152
Viscosidade a - 40°C (cSt)	1282
pH	8,9

* As Análises Típicas representam os valores modais da produção, não constituindo especificações. Para informações mais detalhadas primeiramente consulte nossa assistência técnica.

Janeiro/2011

LUBRAX **BR** **PETROBRAS**

Não necessita de aditivação extra. Para descarte use as instalações dos postos de serviço, conforme Resolução CONAMA 362/05. Preservar o meio ambiente é responsabilidade de todos.

Handwritten blue ink marks and signatures in the bottom right corner.



LUBRAX ESSENCIAL SL

Óleo lubrificante mineral multiviscoso de elevado desempenho para uso nos modernos motores a gasolina, etanol, flex e GNV. Aprovado no nível de desempenho API SL/CF. Pode ser usado em substituição aos óleos com nível API SF, SG, SH e SJ. Disponível no grau SAE 15W/40.

LUBRAX ESSENCIAL SL oferece uma maior proteção contra a formação de borras e depósitos, mesmo a altas temperaturas, reduzindo o desgaste e a corrosão das partes lubrificadas.

LUBRAX ESSENCIAL SL possui uma elevada resistência à oxidação e aditivação que confere ao óleo uma elevada estabilidade térmica.

LUBRAX ESSENCIAL SL possui um excelente desempenho em qualquer temperatura e permite partidas rápidas, mesmo a baixas temperaturas.

LUBRAX ESSENCIAL SL é recomendado para uso em todos os motores a gasolina, etanol, flex e GNV de veículos nacionais ou importados com injeção eletrônica e multiválvulas, sendo compatível com os conversores catalíticos.

LUBRAX ESSENCIAL SL atende ao nível de desempenho API SL/CF, sendo qualificado no API de acordo com os protocolos do ACC (American Chemistry Council) e Europeu ACEA A3-98.

Aditivos- anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antioxidante, detergente, dispersante, agente de reserva alcalina, melhorador do índice de viscosidade e abaixador do ponto de fluidez.

ANÁLISES TÍPICAS *

GRAU SAE		15W/40
Densidade a 20/4°C		0,8845
Ponto de Fulgor (VA)	(°C)	234
Ponto de Fluidez	(°C)	-24
Viscosidade a 40°C	(cSt)	110,0
Viscosidade a 100°C	(cSt)	14,7
Índice de Viscosidade		130
Cinzas Sulfatadas	(%peso)	0,95

*As Análises Típicas representam os valores modais da produção, não constituindo especificações. Para informações mais detalhadas primeiramente consulte nossa assistência técnica.

Janeiro/2011

LUBRAX **BR** **PETROBRAS**



LUBRAX HYDRA

Óleo para sistema hidráulicos que operem em condições severas de pressão e temperatura. Disponível nos graus ISO 32, 46, 68, 100, 150 e 320.

LUBRAX HYDRA é formulado com óleos básicos parafínicos e aditivos especiais que evitam o desgaste e a corrosão das peças lubrificadas. Sua aditivação lhe garante resistência à oxidação e à formação de espuma.

LUBRAX HYDRA é recomendado para uso em sistemas hidráulicos de alta pressão, tais como elevadores, equipamentos de mineração, máquinas de moldagem e injeção de plásticos, prensas e máquinas operatrizes.

LUBRAX HYDRA atende às especificações da norma DIN 51524 parte 2 (HLP)⁽¹⁾.

LUBRAX HYDRA 68 também pode ser usado em sistemas hidráulicos automotivos, como os de máquinas agrícolas, tratores e escavadeiras.

O nome **LUBRAX HYDRA** é a nova denominação do antigo **LUBRAX INDUSTRIAL SH-...-AD**.

Aditivos - anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antiferrugem, antioxidante e abaixador do ponto de fluidez

ANÁLISES TÍPICAS⁽²⁾

GRAU ISO		32	46	68	100	150	320
Densidade a 20/4°C		0,871	0,879	0,883	0,887	0,891	0,899
Ponto de Fulgor (VA)	°C	230	240	250	264	276	300
Ponto de Fluidez	°C	-18	-18	-15	-15	-12	-6
Viscosidade a 40°C	cSt	31,7	44,0	64,5	96,4	146,7	316
Viscosidade a 100°C	cSt	5,42	6,60	8,43	11,03	14,52	24,0
Índice de Viscosidade		105	101	100	99	97	96
Índice de Acidez Total	mgKOH/g	0,31	0,31	0,31	0,31	0,31	0,31
Demulsibilidade (tempo de separação)	a 54°C:	20	23	30	-	-	-
	a 82°C:	-	-	-	23	20	25

(1) O enquadramento no requisito do teste ISO 4406 é feito sob demanda, implicando em custos adicionais de filtragem.

(2) As Análises Típicas representam os valores modais da produção, não constituindo especificações. Para informações mais detalhadas primeiramente consulte nossa assistência técnica.

Janeiro/2011

LUBRAX  **PETROBRAS**

Não necessita de aditivação extra. Para descarte use as instalações dos postos de serviço, conforme Resolução CONAMA 362/05. Preservar o meio ambiente é responsabilidade de todos.



LUBRAX TRM 5

Óleo para engrenagens hipóides que exijam lubrificantes com nível de desempenho API GL-5. Disponível nos graus SAE 90, 85W/140 e 140.

LUBRAX TRM 5 evita o desgaste e a corrosão das partes lubrificadas.

LUBRAX TRM 5 é especialmente recomendado para uso em caixas de engrenagens hipóides de eixos traseiros, caixas de mudança e caixas de engrenagens hipóides em geral.

LUBRAX TRM 5 atende aos requisitos de vários fabricantes automotivos, tais como CATERPILLAR, CHRYSLER, FIAT, FORD, GM, MADAL, MASSEY-FERGUSON, MERCEDES BENZ, PUMA, SAAB SCANIA, SANTA MATILDE, TEREX, TOYOTA, VOLKSWAGEN, VOLVO e WABCO.

O grau SAE 90 é aprovado pela Mercedes Benz 235.0 para uso nas caixas de mudanças de seus veículos comerciais.

LUBRAX TRM 5 atende ao nível de desempenho API GL-5 e às especificações VOLVO 6884349 e MIL-L-2105D.

Aditivos - anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antiferrugem, antioxidante, abaixador do ponto de fluidez e agentes de extrema-pressão.

ANÁLISES TÍPICAS *

GRAU SAE		90	85W/140	140
Densidade @ 20/4°C		0,9016	0,9098	0,9100
Ponto de Fulgor (VA)	(°C)	222	220	216
Ponto de Fluidez	(°C)	-15	-18	-12
Viscosidade @ 40°C	(cSt)	193	400	398
Viscosidade @ 100°C	(cSt)	17,95	28,2	28,12
Índice de Viscosidade		98	97	97
Corr. em Lâm. de Cobre @ 3Hs e 100°C		1b	1b	1b

*As Análises Típicas representam os valores modais da produção, não constituindo especificações. Para informações mais detalhadas primeiramente consulte nossa assistência técnica.

Março/03



Handwritten signatures and initials in blue ink.



LUBRAX GRANS TAC 3

Óleo para conversores de torque e sistemas hidráulicos, atendendo à especificação ALLISON C-3. Disponível nos graus SAE 10W e 30.

LUBRAX GRANS TAC 3 evita o desgaste e a corrosão das peças lubrificadas e sua aditivação garante resistência à formação de espuma.

LUBRAX GRANS TAC 3 é qualificado na especificação ALLISON C-3.

Aditivos - anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, detergente, dispersante e abaixador do ponto de fluidez.

ANÁLISES TÍPICAS *

GRAU SAE		10W	30
Densidade @ 20/4°C		0,8814	0,8911
Ponto de Fulgor (VA)	(°C)	226	244
Ponto de Fluidez	(°C)	-24	-6
Viscosidade @ 40°C	(cSt)	36,80	109,0
Viscosidade @ 100°C	(cSt)	6,20	12,19
Índice de Viscosidade		116	102
Índice de Basicidade Total	(mgKOH/g)	10,0	10,0

* As Análises Típicas representam os valores modais da produção, não constituindo especificações. Para informações mais detalhadas primeiramente consulte nossa assistência técnica.

março/98

LUBRAX  **PETROBRAS**

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

Não necessita de aditivação extra. Para descarte use as instalações dos postos de serviço, conforme Resolução CONAMA 362/05. Preservar o meio ambiente é responsabilidade de todos.



LUBRAX ESSENCIAL SJ

Óleo lubrificante mineral multiviscoso de elevado desempenho para uso nos modernos motores a gasolina, etanol, flex e GNV, que atende aos níveis de desempenho API SJ. Pode ser usado em substituição aos óleos com nível API SF, SG e SH. Disponível no grau SAE 20W-50.

LUBRAX ESSENCIAL SJ controla a formação de borras e depósitos, mesmo a altas temperaturas, reduzindo o desgaste e a corrosão das partes lubrificadas.

LUBRAX ESSENCIAL SJ possui uma elevada resistência a oxidação e aditivação que confere ao óleo uma elevada estabilidade térmica.

LUBRAX ESSENCIAL SJ possui um excelente desempenho em qualquer temperatura e permite partidas rápidas, mesmo a baixas temperaturas.

LUBRAX ESSENCIAL SJ é recomendado para uso em todos os motores a gasolina, etanol, flex e GNV de veículos nacionais ou importados, sendo compatível com os óleos lubrificantes para motores de quatro tempos disponíveis no mercado.

Aditivos- anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antioxidante, detergente, dispersante, agente de reserva alcalina, melhorador do índice de viscosidade e abaixador do ponto de fluidez.

ANÁLISES TÍPICAS *

GRAU SAE		20W-50
Densidade a 20/4°C		0,8846
Ponto de Fulgor (VA)	(°C)	240
Ponto de Fluidez	(°C)	-24
Viscosidade a 40°C	(cSt)	183,7
Viscosidade a 100°C	(cSt)	20,8
Índice de Viscosidade		134
Cinzas Sulfatadas	(%peso)	0,50

*As Análises Típicas representam os valores modais da produção, não constituindo especificações. Para informações mais detalhadas primeiramente consulte nossa assistência técnica.

Dezembro/2011

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

LUBRAX  **PETROBRAS**

Não necessita de aditivação extra. Para descarte use as instalações dos postos de serviço, conforme Resolução CONAMA 362/05. Preservar o meio ambiente é responsabilidade de todos.



LUBRAX AUTOLITH 2

Graxa lubrificante à base de sabão de lítio, para múltiplas aplicações automotivas. Disponível no grau NLGI 2.

LUBRAX AUTOLITH 2 apresenta características de resistência à oxidação e à lavagem por água, podendo ser empregada em ambientes úmidos.

LUBRAX AUTOLITH 2 é recomendada para lubrificação de chassis, rolamentos, juntas universais, cubos de roda e pinos de veículos automotivos, agrícolas e de construção. Encontra também várias aplicações industriais.

LUBRAX AUTOLITH 2 pode ser utilizada entre as temperaturas de 0°C e 130°C.

LUBRAX AUTOLITH 2 é aprovada pela MERCEDES BENZ, conforme DBL 6804.00 para lubrificação de chassis, bombas d'água, juntas universais e deslizantes (exceto cubo de rodas).

Aditivos - antioxidante e anticorrosivo.

ANÁLISES TÍPICAS *

GRAU NLGI		2
Penetração Trabalhada 60x	(0,1 mm)	285
Ponto de Gota	(°C)	190
Características do Óleo Básico		
Viscosidade a 40°C	(cSt)	195
Viscosidade a 100°C	(cSt)	15,0

*As Análises Típicas representam os valores modais da produção, não constituindo especificações. Para informações mais detalhadas primeiramente consulte nossa assistência técnica.

Março/2012



Não necessita de aditivação extra. Para descarte use as instalações dos postos de serviço, conforme Resolução CONAMA 362/05. Preservar o meio ambiente é responsabilidade de todos.



LUBRAX GRANS THF

Fluido universal, de múltiplas aplicações para tratores agrícolas, recomendado para emprego onde seja necessário observar as especificações dos fabricantes de tratores MASSEY FERGUSON M: 1141, FORD M2C86: C, JOHN DEERE J20C e CASE MS 1.206, 1.207 e 1.209. Está tecnicamente enquadrado no **Grau de Viscosidade SAE 20W/30**, em vista de sua viscometria @ baixa temperatura.

LUBRAX GRANS THF evita o desgaste e a corrosão das partes lubrificadas. A respectiva aditivação garante, ao mesmo, não só baixa suscetibilidade à decomposição oxidativa como também propriedades de extrema-pressão e baixo nível de ruído na operação de sistemas de freio, em óleo.

LUBRAX GRANS THF é recomendado para uso nos sistemas de transmissão, hidráulicos e de freio, em óleo, de tratores MASSEY FERGUSON; pode ser igualmente utilizado em sistemas similares de tratores de outras marcas, como CBT, FORD, NEW HOLLAND, SANTA MATILDE, VALMET, SAME, LANDINI, DEUTZ, FENDT, RENAULT bem como nos de demais tratores cujos respectivos fabricantes recomendem produtos com viscosidade compatível e fixem os mesmos requisitos de fricção e de operação sob ausência de ruído.

LUBRAX GRANS THF é integrado por pacote de desempenho que é particularmente qualificado nas especificações de fabricantes de tratores MASSEY FERGUSON M-1135, FORD M2C86 B e VALMET e que, ao mesmo tempo, atende as exigências da especificação M 1143 do mesmo fabricante MASSEY. Em termos de especificações de fabricantes de sistemas de transmissão, o mesmo pacote passa nas exigências dos requisitos de desempenho API GL-4, CATERPILLAR TO-2 e ALLISON C-3.

Aditivos - anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antiferrugem, antioxidante, abaixador do ponto de fluidez, modificador de fricção e agentes de extrema-pressão.

ANÁLISES TÍPICAS *

GRAU SAE	20W/30
Densidade, @ 20/4°C	0,8897
Ponto de Fulgor (VA) (°C)	254
Ponto de Fluidez (°C)	-24
Viscosidade Cinemática, @ 40 °C (cSt)	92,9
Viscosidade Cinemática, @ 100 °C (cSt)	10,85
Viscosidade Dinâmica ("CCS"), @ - 15 °C (cP)	6.775
Índice de Viscosidade	101
Corr. em Lâm. de Cobre @ 3Hs e 100°C	1b
FZG, Estágio de Falha	9

* As Análises Típicas representam os valores modais da produção, não constituindo especificações. Para informações mais detalhadas primeiramente consulte nossa assistência técnica.

Julho/12

LUBRAX **PETROBRAS**

Não necessita de aditivação extra. Para descarte use as instalações dos postos de serviço, conforme Resolução CONAMA 362/05. Preservar o meio ambiente é responsabilidade de todos.



Stihl 8017 H



DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Lubrificante de elevado poder detergente para motores dois tempos fabricados pela STIHL, nos quais se adiciona óleo ao combustível.

APLICAÇÕES

Recomendado para motores STIHL de alto desempenho, tais como motosserras, roçadeiras, motobombas e cortadores de disco, mesmo para trabalhos em condições de grandes variações de rotações e cargas, possibilitando o uso de uma maior taxa de diluição e permitindo um maior intervalo entre as descarbonizações dos motores.

CASTROL STIHL 8017H é recomendado pela STIHL para ser usado na proporção de até 1:50, com períodos de descarbonização de 600 h de operação.

Deve ser adicionado à gasolina na proporção recomendada pelo fabricante do motor.

CARACTERÍSTICAS

Elevado poder detergente

Aditivação anticorrosiva

Ação antidesgaste

Uso em baixas proporções de mistura

Tecnologia isenta de cinzas

Boa miscibilidade em gasolina

BENEFÍCIOS

Assegura limpeza interna do motor, evitando o acúmulo de resíduos de carbono e a formação de vernizes e lacas na zona dos anéis de pistão, reduzindo o risco de travamento;
Maiores intervalos entre as descarbonizações dos motores, aumentando a produtividade e reduzindo os custos operacionais e de manutenção.

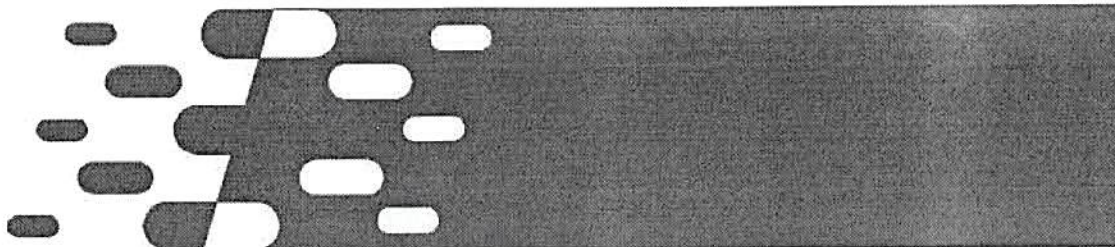
Previne contra a ação corrosiva da água e dos ácidos produzidos na combustão; protege mancais, anéis de pistão, cilindros e demais partes internas do motor.

Confere maior proteção às partes móveis do motor, mesmo quando submetido a condições severas de uso.

Garante boa economia, podendo ser utilizado em proporções até 1:50, aproximadamente a metade do que normalmente é usado, reduzindo o custo de operação;
Contribui para a melhoria da qualidade do ar.

Evita a formação de cinzas na cabeça do pistão, janela de exaustão e velas, prevenindo contra a pré-ignição.

Forma mistura estável, sem separação de fases. Sua coloração avermelhada facilita a identificação do produto no combustível.



Handwritten blue marks and signatures on the right side of the page.



Castrol Stihl 8017H



APROVAÇÃO

Andreas Stihl Moto-Serras Ltda

CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS PRINCIPAIS ⁽¹⁾

Aspecto	-	Vermelho
Densidade 20/ 4 °C	kg/dm ³	0,884
Viscosidade a 100 °C	cSt	12,37

(1) Dados típicos, que não constituem especificações

PRAZO DE VALIDADE

36 meses, desde que armazenado tampado, em local limpo e seco.

Revisado em 08/03

Cuidados no uso :

Evite o contato prolongado ou repetido com a pele. Se ocorrer, lave com água e sabão.

Produto reciclável : Não despeje o produto em esgotos, cursos d'água ou na terra. Entregue-o em um posto autorizado (conforme resolução CONAMA).

Embalagem reciclável : Não a descarte no solo, cursos d'água ou em qualquer local não previsto pelo órgão municipal de limpeza pública.

Mantenha o produto fora do alcance de crianças e animais.

Em caso de emergência, contacte nossa Central de Emergência 24 horas : 0800 265544

Maiores informações sobre a aplicação deste e dos demais produtos Castrol, assim como Folhetos de Saúde e Segurança, podem ser obtidas através do nosso Call Center – DDG 0800 7040720 ou diretamente no site da Castrol no Brasil <http://www.castrol.com.br>.



[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Mercedes-Benz

Informação de Serviço



Empty rectangular box for stamp or signature.

Gr.: 00 - Nº: 01/06
 Gr.: 00 - Nº: 13/04
 Gr.: 00 - Nº: 10/03

Data: Março/07 Distribuição: II Substitui: Gr.: 00 Nr.: 04/07



AOS CONCESSIONÁRIOS,
 POSTOS DE SERVIÇO AUTORIZADOS,
 FROTISTAS E INTERESSADOS.

Circulação: O+V+P+PS

Lubrificantes - Veículos Comerciais e Utilitários (SPRINTER)

Em anexo e segundo a subdivisão abaixo indicada, relacionamos os óleos lubrificantes, óleos anticorrosivos/ aditivos anticongelantes-anticorrosivos, fluidos para freio e graxas por nós homologados.

Este documento tem por função orientar tecnicamente os Concessionários, Frotistas e Interessados, em relação à escolha do lubrificante a ser aplicado nos veículos de marca Mercedes-Benz. Todos os produtos listados dentro de cada especialidade atendem igualmente aos requisitos das respectivas normas exigidas pela DaimlerChrysler do Brasil Ltda.

ANEXO I - Óleos lubrificantes para motores			
Página	Referência	Aplicação	Data
01	Cancelado		
02	Motores Diesel - Óleos multiviscosos - Classe MB 227.1	OM 364, OM 364 A OM 366, OM 366 LA	Fev/07
03	Motores Diesel - Óleos multiviscosos - Classe MB 228.1	OM 014A, OM 014 LA OM 364, OM 364 A OM 364 LA OM 366, OM 366 LA OM 366 LA OM 449, OM 449 A; OM 449 LA OM 447, OM 447 A, OM 447 LA; OM 457 LA OM 616 OM 904 LA, OM 924 LA OM 906 LA, OM 926 LA	Fev/07
03.1	Motores Diesel - Óleos multiviscosos - Classe MB 228.3	OM 014A, OM 014 LA OM 364, OM 364 A OM 364 LA OM 366, OM 366 LA OM 366 LA OM 449, OM 449 A; OM 449 LA OM 447, OM 447 A, OM 447 LA; OM 457 LA OM 611 LA, OM 612 LA OM 616 OM 904 LA, OM 924 LA OM 906 LA, OM 926 LA	Fev/07
03.2	Cancelado		Fev/07
03.3	Motores Diesel - Óleos multiviscosos - Classe MB 229.3 e Classe MB 229.5	OM 611 LA, OM 612 LA	Fev/07
04	Motores movidos a gás natural (Metano) - Classe MB 226.9	M 366 G M 366 LAG M 447 LAG	Fev/07
05	Cancelado		



ANEXO II - Óleos lubrificantes para transmissão			
Página	Referência	Aplicação	Data
01	Caixas de mudanças MB - Classe MB 236.2	G2/24, G3/36, G3/40, G3/50, G3/60, G3/61	Fev/07
01.1	Caixas de mudanças MB (veículos SPRINTER) - Classe MB 235.10	G28, G32	Fev/07
01.2	Caixas de mudanças MB (veículos SPRINTER) - Classe MB 235.1	G28, G32	Fev/07
02	Caixas de mudanças ZF/MB/EATON e suporte central da susp. tras. - Classe MB 235.1 e MB 235.5	G3/55 (sincronização externa) G1/D14 (MB 180) G28 (Sprinter, exceto modelos Van) G32 (Sprinter, exceto modelos Van) GO 190 G210-16 G221-9 FS 6109A, FS 6209A, FS 8209A ZF (exceto S5-680, S5-820, S6-680, S6-820)	Fev/07
02.1	Caixas de mudanças ZF	S5-680, S5-820; S6-680, S6-820	Fev/07
02.2	Caixas de mudanças EATON	FS 6206, FS 5106 e FSO-4205A	Fev/07
02.3	Caixas de mudanças ALLISON e VOITH	AT 545, MT 643, MTB 643, MT 643R Transmissões automáticas VOIHT	Fev/07
02.4	Transmissões automáticas ZF	ZF ECOMAT	Fev/07
02.5	Caixas de mudanças MB	G 33, G 56, G 60-6 e G 85-6	Fev/07
02.6	Transmissões Automáticas Eletrônicas	Allison	Fev/07
02.7	Caixas de Mudanças EATON	FSO4405A e FSO4405C	Fev/07
03	Caixas de transferência, exceto VG 500 e 550, e eixos motrizes (diferenciais) - Classe MB 235.0 e MB235.6	Eixo motrizes Mercedes-Benz Eixos motrizes Meritor (Rockwell)	Fev/07
03.1	Caixas de transferência VG 500 e 550 - Classe MB 235.1	Caixas de transferência VG 500 e 550	Fev/07
03.2	Eixos motrizes Albarus, de Deslizamento Controlado - Trac-Lok	Albarus M46 standard - Track-Lok	Fev/07
03.3	Eixos motrizes Albarus Standard	Albarus M46 standard	Fev/07

ANEXO III - Óleos lubrificantes para caixas de direção			
Página	Referência	Aplicação	Data
01	Caixas de direção mecânicas - Classe MB 235.0 e MB 235.6	Caixa de direção mecânicas MB	Nov/05
02	Caixas de direção hidráulicas - Classe MB 236.2	ZF; TRW; MB LZ S2	Nov/05
02.1	Caixas de direção hidráulicas MB	MB LZ S2 (veículos SPRINTER) - Classe MB 236.3/6/7	Nov/05
02.2	Caixas de direção hidráulicas MB	MB LS2 BK E LS6 BK - Classe MB 236.3	Fev/07
03	Caixas de direção hidráulicas MB (caminhões importados)	Caminhões importados	Fev/07

ANEXO IV - Aditivos anticongelantes-anticorrosivos/Óleos anticorrosivos			
Página	Referência	Aplicação	Data
01	Sistema de arrefecimento do motor - Classe MB 325.0/2/3	Todos motores	Fev/07
02	Para a conservação de motores inativos e amaciamento (1º abastecimento) de motores novos ou reconicionados	Todos motores	Fev/07

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones at the bottom right.



ANEXO V - Fluido para freio e acionamento hidráulico da embreagem			
Página	Referência	Aplicação	Data
01	Fluidos para freio e acionamento hidráulico da embreagem - DOT 4	Caminhões, Chassis para ônibus e Plataformas	Fev/07
02	Fluidos para freio e acionamento hidráulico da embreagem - DOT 4 Extra e DOT 4/200 (DOT 5) - Classe MB 331.0	MB 180, SPRINTER, Caminhões, Chassis para ônibus e Plataformas	Fev/07

ANEXO VI - Óleos especiais			
Página	Referência	Aplicação	Data
01	Abastecimento da válvula reguladora da altura da suspensão	Veículos com suspensão pneumática.	Fev/07
	Abastecimento do sistema hidráulico de basculamento da cabina	Sistema hidráulico de basculamento da cabina	

ANEXO VII - Graxas			
Página	Referência	Aplicação	Data
01	Para chassi, cubos de rodas, bombas d'água, juntas universais e deslizantes Classe MB 267	Todos os veículos	Fev/07
02	Para feixe de molas	Todos os veículos com suspensão mecânica de mola trapezoidal	Fev/07
03	Para o mecanismo do eixo da borboleta do freio motor	Eixo da borboleta do freio motor.	Fev/07
04	Para articulações das sapatas do freio, cremalheira do volante do motor, articulações do mecanismo da embreagem e estrias da árvore primária	Sapatas do freio, cremalheira do volante do motor, articulações do mecanismo da embreagem e estrias da árvore primária	Fev/07
05	Para a luva do rolamento da embreagem - Classe MB 266.2	Luva do rolamento da embreagem	Fev/07
06	Graxas fluidas para sistemas de lubrificação centralizada	Lubrificação centralizada	Fev/07

Considerando as freqüentes alterações/complementações a que a presente I.S. está sujeita, solicitamos mantê-la sempre devidamente atualizada.

Esta I.S. deve ser utilizada apenas como instrumento de divulgação técnica.

MERCEDES-BENZ
Divisão Pós-Venda

G. F. Ferber

Eduardo Favero

Literatura, Treinamento e
Engenharia de Serviço

Centro Tecnológico da Qualidade
de Materiais

(original assinado em poder do VPS/VPS.3/TLQ)

Revisão Completa:

- Revisão efetuada em 2007.



Generalidades

- Óleos lubrificantes para motores

Os óleos multiviscosos Classe MB 228.1 ou 228.3 (DBL 6610.00), indicados no Anexo I, pág. 03 e 03.1, deverão ser aplicados em:

- motores da série 300 dotados de pós-resfriador de ar (OM 355 LA/364 LA/366 LA);
- todos os motores da série 400, 450 e 900.
- motores OM 014A/LA (veículos SPRINTER).

Os óleos multiviscosos Classe MB 228.3 (DBL 6610.00), indicados no Anexo I, pág. 03.1 e óleos multiviscosos classe MB 229.3 e 229.5 Anexo I pág. 03.3 deverão ser aplicados em:

- motor da série 600 (OM 611 LA veículos SPRINTER e OM 612 LA (ACCELLO).

Obs.:

- os óleos da classe MB 229.3 e 229.5 não devem ser misturados com os óleos da classe MB 228.3, também liberados para o motor OM 600 (Sprinter e Accelo).

Para o amaciamento de motores novos ou reconicionados, utilizar óleos anticorrosivos SAE 15W40 (DBL 6674.00), conforme indicado no Anexo IV, pág. 02 (utilizados também para a conservação de motores inativos).

Quanto aos períodos recomendados para a troca de óleo e a substituição do elemento filtrante, observar indicações constantes do Manual de Manutenção específico do veículo.

- Aditivos anticongelantes-anticorrosivos e óleos anticorrosivos para a conservação de motores inativos.

a) Para o sistema de arrefecimento do motor (Anexo IV, pág. 01)

a.1) Aditivos anticongelantes-anticorrosivos (DBL 7700.00/20)

Utilizados nos motores das séries 300, 400, 450, 600, 900 e OM 014A/LA (veículos SPRINTER), independentemente da temperatura ambiente da região de operação do veículo.

Esses produtos, com propriedades anticongelantes/anticorrosivas deverão ser misturados em água limpa e potável, na proporção de 50% em volume.

Obs.: No caso da aplicação desses aditivos, o líquido de arrefecimento deverá ser substituído a cada 03 anos.

a.2) Aditivos anticongelantes-anticorrosivos de período estendido de troca (DBL 7700.30)

Utilizados nos motores das séries 300, 400, 450, 600, 900 e OM 014A/LA (veículos SPRINTER), independentemente da temperatura ambiente da região de operação do veículo.

Obs.:

- Quanto à diluição, vide notas constantes do rodapé do "Anexo IV, Pág. 01".
- No caso da aplicação desse produto, o líquido de arrefecimento deverá ser substituído a cada 05 anos.
- **Não recomendamos utilizar como reposição sobre os fluidos convencionais por nós homologados (item a.1). No caso de enchimento do sistema, proceder à limpeza do mesmo.**

b) Para a conservação de motores inativos (Anexo IV, pág. 02)

Óleos anticorrosivos (DBL 6674.00) aplicados na conservação de motores que ficarão inativos/imobilizados por tempo prolongado (conforme instruções constantes de I.S. específica sobre o assunto), bem como durante o amaciamento (1°. abastecimento) de motores novos ou reconicionados.

- Fluidos de freio e acionamento hidráulico da embreagem.

No tocante aos fluidos de freio (Anexo V), as especificações MB estabelecem à utilização de fluidos totalmente sintéticos, isentos de óleo de mamona, razão pela qual somente devem ser aplicados os fluidos por nós aprovados.

Não é permitida a mistura destes fluidos de base sintética com outros de base silicone ou mineral.

- Observar as NOTAS explicativas, quando houver, na parte inferior dos anexos.



ATENÇÃO!

Anexo I - Pág. 01 (Óleos monoviscosos - Classe 227.0), cancelado.

Esta página foi mantida apenas para manter a compatibilidade das demais, com os Manuais que as utilizam como referência.

Alertamos os senhores Usuários que, apesar do cancelamento deste Anexo (Óleos monoviscosos classe 227.0), os óleos por nós recomendados para utilização nas caixas de mudanças ZF (S5-680 e S6-680/820) e EATON devem atender no mínimo aos requisitos API CD.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA MOTORES

MOTORES DIESEL - ÓLEOS MULTIVISCOSOS - CLASSE MB 227.1

ESPECIFICAÇÃO: Conforme DBL 6612.10, classe de viscosidade SAE 15W40

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Castrol Tropical Turbo 15W40	Castrol Brasil Ltda.

NOTA:

Aplicação: OM 364; OM 364A; OM 366; OM 366A

Fev/07

ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA MOTORES



MOTORES DIESEL - ÓLEOS MULTIVISCOSOS - CLASSE MB 228.1

ESPECIFICAÇÃO: Conforme DBL 6610.00, classe de viscosidade SAE 15W40

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Agip Sigma Extra 15W40	Agip do Brasil S.A.
Bardahl Marine Diesel	Promax Prod. Máximos S.A. Ind. e Com.
Brutus T5	Cia. Brasileira de Petróleo Ipiranga
Castrol Tecton SAE 15W40	Castrol Brasil Ltda.
Elf Performance 3D 15W40	Total Lubrificantes do Brasil Ltda.
Essolube XT3 15W40	Esso Brasileira de Petróleo Ltda. (subsidi. Exxon Mobil)
Lubrax Extra Turbo SAE 15W40	Petrobrás Distribuidora S.A.
Mobil Delvac Super 1300 15W40	Esso Brasileira de Petróleo Ltda. (subsidi. Exxon Mobil)
Mobil Delvac Super 1400	Esso Brasileira de Petróleo Ltda. (subsidi. Exxon Mobil)
Multiturbo Plus SAE 15W40	Repsol YPF Brasil S.A.
Rimula D Extra 15W40	Shell Brasil Ltda.
Total Rubia TIR 4000	Total Lubrificantes do Brasil Ltda.
Ultradiesel SAE 15W40	PDV Brasil Combustível e Lubrificantes Ltda.
Urania Turbo SAE 15W40	FL Brasil S.A.
Urania Turbo Sint. 15W40 (*)	FL Brasil S.A.
Ursa Super TD SAE 15W40	Texaco Brasil Ltda.

NOTAS:

- a serem utilizados em:
 - motores da série 300, dotados de pós-resfriador de ar (OM 355 LA/364 LA/366 LA);
 - todos os motores da série 400, 450 e 900;
 - motores OM 014A/LA (veículos SPRINTER)
- (*) produto que contém material sintético.



ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA MOTORES

MOTORES DIESEL - ÓLEOS MULTIVISCOSOS - CLASSE MB 228.3

ESPECIFICAÇÃO: Conforme DBL 6610.00.

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Agip Sigma Premium 15W40	Agip do Brasil S.A
Agip Sigma Turbo 15W40	Agip do Brasil S.A
Bardahl Maxoil Diesel Turbo Plus	Promax Prod. Máximos S.A. Ind. e Com.
Brutus Alta Performance SAE 15W40	Cia. Brasileira de Petróleo Ipiranga
Brutus EGR SAE 15W40	Cia. Brasileira de Petróleo Ipiranga
Castrol Enduron 10W40 (*)	Castrol Brasil Ltda.
Castrol Tecton SAE 15W40	Castrol do Brasil Ltda.
Elf Performance Trophy DX 15W40	Total Lubrificantes do Brasil Ltda.
Essolube XT4 15W40	Esso Brasileira de Petróleo Ltda. (subsidi. Exxon Mobil)
Lubrax Top Turbo SAE 15W40	Petrobrás Distribuidora S.A.
Lubrax Tec Turbo SAE 10W40	Petrobrás Distribuidora S.A
Mobil Delvac 1 SAE 5W40 (*)	Esso Brasileira de Petróleo Ltda. (subsidi. Exxon Mobil)
Mobil Delvac Super 1400 15W40	Esso Brasileira de Petróleo Ltda. (subsidi. Exxon Mobil)
Mobil Delvac MX SAE 15W40	Esso Brasileira de Petróleo Ltda. (subsidi. Exxon Mobil)
Motul Tekma Mega X	Motul Brasil.
Repsol Super Turbo SHPD 15W40	Empresa Espanhola de Petróleo Ltda.
Repsol Extra Vida SAE 15W40	Repsol YPF Brasil S.A.
Repsol Extra Vida Plus SAE 15W40	Repsol YPF Brasil S.A.
Rímula Super SAE 15W40	Shell Brasil Ltda
Rímula Ultra SAE 10W40	Shell Brasil Ltda
Rímula X 15W40 (***)	Shell Brasil Ltda
Total Rubia Tir 6400	Total Lubrificantes do Brasil Ltda.
Total Rubia TIR 7400 15W40	Total Lubrificantes do Brasil Ltda
Ultradiesel Plus SAE 15W40	PDV Brasil Combustíveis e Lubrificantes Ltda.
Urania Super Turbo Sint. 15W40 (*)	FL Brasil S.A.
Urania Turbo LD	FL Brasil S.A.
Ursa Premium TDX SAE 15W40	Texaco Brasil Ltda.

NOTAS:

- a serem utilizados em:
 - **motores da série 300, dotados de pós-resfriador de ar (OM 355 LA/364 LA/366 LA);**
 - todos motores da série 400, 450 e 900;
 - **motores OM 014A/LA (veículos SPRINTER).**
- Obs.:** para os motores acima, prescritos para longo intervalo de troca, conforme Manual de Manutenção.
 - **motor OM 611LA (veículos SPRINTER); motor OM 612 LA (Accelo).**
- (*) produto que contém material sintético.
- (***) óleo submetido à "upgrade", passando a ser incluído nesta classe.
- **os óleos da classe MB 228.3 não devem ser misturados com os óleos das classes MB 229.3 e 229.5, também liberados, opcionalmente, para o motor OM 611LA (veículos Sprinter) e motor OM 612LA (Accelo).**



Fev/07

ATENÇÃO!

Anexo I - Pág. 03.2 (Óleos monoviscosos - Classe 229.1), não mais recomendados para utilização nos motores da série 600.

Esta página foi mantida apenas para manter a compatibilidade das demais, com os Manuais que as utilizam como referência.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA MOTORES

MOTORES DIESEL - ÓLEOS MULTIVISCOSOS - CLASSE MB 229.3 (*)

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Castrol Formula SLX SAE 0W30	Castrol Brasil Ltda.
Elf Excellium LDX 5W40	Total lubrificantes do Brasil Ltda.
Esso Ultron SAE 5W40	Esso Brasileira de Petróleo Ltda. (subsidi. Exxon Mobil)
Mobil 1 0W40	Esso Brasileira de Petróleo Ltda. (subsidi. Exxon Mobil).
Motul 8100 X-Cess SAE 5W40	Motul Brasil.
Motul 8100 E-Tech 0W40	Motul Brasil.
Pentospeed 0W30 VS* (**)	Deutsche Pentosin Werke.
Q8 Formula Special (SAE 0W30) (****)	Kuwait Petroleum.
Selenia Perform 5W40	FL Brasil S.A.
Shell Helix Ultra SAE 5W40	Shell Brasil Ltda.
F1 Master sintético 5W30	Cia. Brasileira de Petróleo Ipiranga
Elaion Full Performance SM 5W40	Repsol YPF Brasil S.A.

MOTORES DIESEL - ÓLEOS MULTIVISCOSOS - CLASSE MB 229.5 (*)

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Mobil 1 0W40	Esso Brasileira de Petróleo Ltda. (subsidi. Exxon Mobil).
Fuchs Titan Supersyn SL MB	Fuchs do Brasil S.A.
Motul Specific MB 229.5 5W30	Motul Brasil
Motul 8100 X-MAX 5W30	Motul Brasil

NOTA:

- Vide Generalidades, pág. 03.
- (*) liberados opcionalmente para aplicação no motor **OM 611LA (veículos SPRINTER) e OM 612 LA (ACCELO)**
- (**) produto importado, distribuído por Pentosin do Brasil Ltda.
- (****) produto importado, distribuído por Giro Lub Com. Imp. Ltda.
- os óleos da classe **MB 229.3 e 229.5 não devem ser misturados com os óleos da classe MB 228.3, também liberados para o motor OM 611LA (veículos Sprinter) e OM 612 LA (ACCELO).**

ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA MOTORES



MOTORES MOVIDOS A GÁS NATURAL (METANO) - CLASSE MB 226.9

A - **ESPECIFICAÇÃO:** Conforme exigências de laboratório e de teste prático, classe de viscosidade SAE 30 (*).

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Ipilube Gás SAE 30	Cia. Brasileira de Petróleo Ipiranga
Lubrax Gás SAE 30	Petrobrás Distribuidora S.A.

B - **ESPECIFICAÇÃO:** Conforme DBL 6610.30, classe de viscosidade SAE 15W40 (**).

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Elf Nateria AL 15W40 (***)	Total Lubrificantes do Brasil Ltda.
Mobil Pegasus 1 (***)	Esso Brasileira de Petróleo Ltda. (subsidi. Exxon Mobil)
Rimula NX SAE 15W40	Shell Brasil Ltda.

NOTAS:

- (*) aplicados em motores da série 300, aspirados.
- (**) aplicados em motores das séries 300 e 400, aspirados e turboalimentados.
- (***) produto que contém material sintético.



ATENÇÃO!

Anexo I - Pág. 05 (Motores Otto Movidos a Álcool Hidratado), cancelado.
Esta página foi mantida apenas para manter a compatibilidade das demais,
com os Manuais que as utilizam como referência.

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized signature and several smaller initials.]

ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA TRANSMISSÃO

CAIXAS DE MUDANÇAS MB - ÓLEOS ATF TIPO A, SUFIXO A, CLASSE MB 236.2

APLICAÇÃO: Vide notas no rodapé

ESPECIFICAÇÃO: Conforme DBL 6623.10



DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
A.T. Fluido Tipo A	Cia. Brasileira de Petróleo Ipiranga
Castrol TQ Tipo A	Castrol Brasil Ltda.
Donax TM	Shell Brasil Ltda.
Esso ATF Tipo A	Esso Brasileira de Petróleo Ltda. (subsíd. Exxon Mobil)
Lubrax OH-50 TA	Petrobrás Distribuidora S.A.
Mobil ATF 200 R	Esso Brasileira de Petróleo Ltda. (subsíd. Exxon Mobil)
Texamatic ATF	Texaco Brasil Ltda.
Titan ATF 10	Fuchs do Brasil S.A.
Transfluido DHTM	PDV Brasil Combustíveis e Lubrificantes Ltda.
Tutela CV - Tipo ATF	FL Brasil S.A.

NOTAS:

- aplicados nas caixas de mudanças G 2/24, G 3/36, G 3/40, G 3/50, G 3/60 e G 3/61, com sincronização interna.
- não aplicados na caixa de mudanças G 3/55-6, de seis marchas e com sincronização externa.


Fev/07



ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA TRANSMISSÃO

CAIXAS DE MUDANÇAS MB G 28-5/5,05 E G32 - VEÍCULOS SPRINTER - ÓLEO CLASSE MB 235.10

APLICAÇÃO: Vide notas no rodapé

ESPECIFICAÇÃO: Conforme DBL 6635.00

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Esso Gear Oil 317 MB (*)	Esso Brasileira de Petróleo Ltda. (subsidi. Exxon Mobil)

NOTAS:

- necessariamente aplicado:
 - nos modelos VAN com code lotação (aplicados em serviço de lotação);
 - em todos os modelos VAN, a partir do chassi nº final ...544633.
- aplicação recomendável para os demais veículos Sprinter, principalmente os modelos 411D e 412D, aplicados em serviço severo (lotação ou transporte de carga).
- o óleo acima indicado não deve ser misturado com os óleos classe MB 235.1 (Anexo II, pág. 01.2), pois prejudicará o desempenho e a vida útil do mesmo. Neste caso, drenar completamente a caixa de mudanças e reabastecê-la com óleo novo.
- (*) produto importado.

Fev/07

ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA TRANSMISSÃO

CAIXAS DE MUDANÇAS MB G 28-5/5,05 E G32 - VEÍCULOS SPRINTER - ÓLEOS CLASSE MB 235.1 E API GL-4

APLICAÇÃO: Vide notas no rodapé

ESPECIFICAÇÃO: Conforme DBL 6634.00, classe de viscosidade SAE 80, 80W, 80W/85W



DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Agip Rotra HY DB	Agip do Brasil S.A.
Castrol Syntrans HT 75W90 (**)	Castrol Brasil Ltda.
Castrol Unitron 80W	Castrol Brasil Ltda.
Esso Gear Oil GP-D 80W	Esso Brasileira de Petróleo Ltda. (subsidi. Exxon Mobil)
Helicoidal M 80W	Repsol YPF Brasil S.A.
Ipirgerol EP 80	Cia. Brasileira de Petróleo Ipiranga
Lubrax TRM 4	Petrobrás Distribuidora S.A.
Mobilube GX -A 80W	Esso Brasileira de Petróleo Ltda. (subsidi. Exxon Mobil)
Mobilube 1 SHC (**)	Esso Brasileira de Petróleo Ltda. (subsidi. Exxon Mobil)
Spirax G 80W	Shell Brasil Ltda.
Titan Gear MP 80W	Fuchs do Brasil S.A.
Tutela ZC 80W	FL Brasil S.A.
Universal EP SAE 80W	Texaco Brasil Ltda.

NOTAS:

- aplicação válida para os veículos Sprinter, **excetuando-se**:
 - os modelos VAN com code lotação (aplicados em serviço de lotação);
 - todos os modelos VAN, a partir do chassi nº final ...544633.
- aplicação **não** recomendável para os veículos Sprinter, principalmente os modelos 411D e 412D, aplicados em serviço severo (lotação ou transporte de carga).
- (**) produto que contém material sintético.



ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA TRANSMISSÃO

CAIXAS DE MUDANÇAS ZF/MB/EATON E SUPORTE CENTRAL DA SUSPENSÃO TRASEIRA - ÓLEOS CLASSE MB 235.1 E 235.5 API GL-4

APLICAÇÃO: VIDE NOTAS NO RODAPÉ

ESPECIFICAÇÃO: Conforme DBL 6634.00, classe de viscosidade SAE 80, 80W, 80W/85W

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Agip Rotra HY DB	Agip do Brasil S.A.
Castrol Syntrans HT 75W90 (*)	Castrol Brasil Ltda.
Castrol Unitron 80W	Castrol Brasil Ltda.
Esso Gear Oil GP-D 80W	Esso Brasileira de Petróleo Ltda. (subsidi. Exxon Mobil)
Helicoidal M 80W	Repsol YPF Brasil S.A.
Ipirgerol EP 80	Cia. Brasileira de Petróleo Ipiranga
Lubrax TRM 4 SAE 80	Petrobrás Distribuidora S.A.
Mobilube GX -A 80W	Esso Brasileira de Petróleo Ltda. (subsidi. Exxon Mobil)
Mobilube 1 SHC (*)	Esso Brasileira de Petróleo Ltda. (subsidi. Exxon Mobil)
Spirax G 80W	Shell Brasil Ltda.
Titan Gear MP 80W	Fuchs do Brasil S.A.
Tutela ZC 80W	FL Brasil S.A.
Universal EP SAE 80W	Texaco Brasil Ltda

NOTAS:

- aplicados em todas as caixas de mudanças ZF mecânicas, **exceto** nas caixas **S5-680 e S6-680/820**.
- as caixas de mudanças **ZF AK6-80 e AK6-90, sem GV**, também poderão ser abastecidas com óleos lubrificantes (API-GL5), recomendados para caixas de transferência e eixos motrizes.
- aplicados também nas caixas de mudanças MB, tipo **GO 190, G 221-9, G 210 e tipo G3/55-6** (de seis marchas e com sincronização externa).
- aplicados na caixa de mudanças EATON **FS 6209A; FS 8209A**
- (*) produto que contém material sintético.

ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA TRANSMISSÃO



CAIXAS DE MUDANÇAS ZF S5-680, S5-820; S6-680, S6-820 - ÓLEOS CLASSE API CD (MÍNIMO)

ESPECIFICAÇÃO: Conforme recomendação ZF, classe de viscosidade SAE 30/40

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Castrol Tropical Turbo SAE 40	Castrol Brasil Ltda.
Lubrax Carga Pesada	Petrobrás Distribuidora S.A.
Lubrax MD 400	Petrobrás Distribuidora S.A.
Shell Rimula D	Shell Brasil Ltda.
Titan Universal HD	Fuchs do Brasil S.A.
Tutela ZC 90	FL Brasil S.A.
Ultramo Turbo SAE 30	Cia. Brasileira de Petróleo Ipiranga
Ultramo Turbo SAE 40	Cia. Brasileira de Petróleo Ipiranga
Ursa LA3	Texaco Brasil Ltda.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

NOTA:

- obrigatoriamente aplicados nas caixas de mudanças S5-680, S5-820 e S6-680/820.

[Handwritten signature]



ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA TRANSMISSÃO

CAIXAS DE MUDANÇAS EATON - ÓLEOS MONOVISCOSOS, SAE 40 E 50, CLASSE API CD (MÍNIMO)

APLICAÇÃO: VIDE NOTAS NO RODAPÉ

ESPECIFICAÇÃO: Conforme recomendação EATON

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Castrol Tropical Turbo 40	Castrol Brasil Ltda.
Essolube X2 40	Esso Brasileira de Petróleo Ltda. (subsidi. Exxon Mobil)
HD Diesel 40	Repsol YPF Brasil S.A.
Ipilube SD 40 série 3	Cia. Brasileira de Petróleo Ipiranga
Lubrax MD 400	Petrobrás Distribuidora S.A.
Mobil Delvac 1240	Esso Brasileira de Petróleo Ltda. (subsidi. Exxon Mobil)
Rubia D	Total Lubrificantes do Brasil Ltda.
Shell Rimula D 40	Shell Brasil Ltda.
Super Valvoline 1000 Diesel Turbo	Unioil Lubrificantes Ltda.
Titan Universal HD 40	Fuchs do Brasil S.A.
Ultramo Turbo	Cia. Brasileira de Petróleo Ipiranga
Urania Plus 40	FL Brasil S.A.
Ursa LA 3	Texaco Brasil Ltda.

NOTAS:

- alertamos aos senhores Usuários que, apesar do cancelamento do Anexo I, pág. 01 (Óleos Monoviscosos - Classe 227.0), os óleos por nós acima indicados, para utilização nas caixas de mudanças EATON, devem atender no mínimo aos requisitos API CD.
- Caixas de mudanças **EATON**, tipos **FS 6206**, **FS 5106** e **FS04205A**.
- (*) produto que contém material sintético.

ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA TRANSMISSÃO



TRANSMISSÕES AUTOMÁTICAS ALLISON - ÓLEOS TIPO DEXRON III

ESPECIFICAÇÃO: Conforme recomendação Allison

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Agip ATF Dexron III	Agip do Brasil S.A.
Castrol Dexron III - Mercon	Castrol Brasil Ltda.
Esso ATF Dexron III	Esso Brasileira de Petróleo Ltda. (subsidi. Exxon Mobil).
Isamatic III	Cia. Brasileira de Petróleo Ipiranga
Lubrax OH-49 TDX	Petrobrás Distribuidora S.A.
Mobil ATF D/M	Esso Brasileira de Petróleo Ltda. (subsidi. Exxon Mobil).
Motul Dexron III	Motul Brasil.
Shell Donax TG	Shell Brasil Ltda.
Texamatic 7045	Texaco Brasil Ltda.

TRANSMISSÕES AUTOMÁTICAS VOITH - ÓLEOS TIPO DEXRON II E DEXRON III

ESPECIFICAÇÃO: Conforme recomendação Voith

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
AT Fluido Dexron II	Cia. Brasileira de Petróleo Ipiranga
Castrol Dexron III - Mercon	Castrol Brasil Ltda.
Castrol Transynd	Castrol Brasil Ltda.
Hidro ATF	Repsol YPF Brasil S.A.
Isamatic III	Cia. Brasileira de Petróleo Ipiranga
Lubrax OH-49 TDX	Petrobrás Distribuidora S.A.
Motul Dexron III	Motul Brasil.
Shell Donax TG	Shell Brasil Ltda.
Texamatic 7045	Texaco Brasil Ltda.
Tutela GI/A	FL Brasil S.A.
Titan ATF 3000	Fuchs do Brasil S.A.



ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA TRANSMISSÃO

TRANSMISSÕES AUTOMÁTICAS ZF ECOMAT HP 500 - ÓLEOS TIPO DEXRON II E DEXRON III

ESPECIFICAÇÃO: Conforme recomendação ZF

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Castrol Transynd	Castrol Brasil S.A.
Isamatic V	Cia. Bras. de Petróleo Ipiranga
Titan ATF 3000	Fuchs do Brasil S.A. (*)
Total Fluide ATX	Total Lubrificantes do Brasil Ltda (*)
Tutela GI/A Plus	FL Brasil S.A.

NOTAS:

- (*) produto importado

Several handwritten signatures and initials in blue ink are located in the bottom right corner of the page. There are approximately five distinct marks, including what appears to be a checkmark and several stylized signatures.

ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA TRANSMISSÃO

CAIXAS DE MUDANÇAS MB, TIPOS G 56, G 60-6 E G 85-6, ÓLEOS CLASSE MB 235.12

ESPECIFICAÇÃO: Óleo monoviscoso SAE 40 conf. lib. DCAG (DAIMLERCHRYSLER AKTIENGESELLSCHAFT)



DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Castrol Tropical Turbo SAE40	Castrol Brasil Ltda.
Ipiranga Ultramo Turbo SAE40	Cia. Bras. de Petróleo Ipiranga
Lubrax MD400 SAE40	Petrobras Distribuidora S.A.
Lubrax Carga Pesada	Petrobras Distribuidora S.A.
Mobil Delvac 1340	Esso Brasileira de Petróleo Ltda. (subsíd. Exxon Mobil)
Rimula D 40	Shell Brasil Ltda.
Titan Universal HD 40	Fuchs do Brasil Ltda.

CAIXAS DE MUDANÇAS MB, TIPOS G 33, ÓLEOS CLASSE MB 235.10

ESPECIFICAÇÃO: Conforme liberação DCAG (DAIMLERCHRYSLER AKTIENGESELLSCHAFT)

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Esso Gear Oil 317 MB (*)	Esso Brasileira de Petróleo Ltda. (subsíd. Exxon Mobil)

Several handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature, a smaller signature, and the letter 'H'.

NOTAS:

- (*) aplicado em veículos 715 (Accelo)



ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA TRANSMISSÃO

ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA TRANSMISSÕES AUTOMÁTICAS ELETRÔNICAS ALLISON

ESPECIFICAÇÃO: Conforme Recomendação Allison

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Castrol Transynd	Castrol Brasil Ltda.

Several handwritten signatures in blue ink are located in the bottom right corner of the page.

ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA TRANSMISSÃO

CAIXAS DE MUDANÇAS EATON FSO4405A E FSO4405C

Especificação: Conforme recomendações Eaton.



DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Infilrex E	Esso Bras. de Petróleo Ltda. (Subsid. Exxon Mobil)
Isafluido 561	Cia. Bras. de Petróleo Ipiranga.
Texaco TGF SAE80W90	Texaco Brasil Ltda.
Shell Spirax G 80W90	Shell Brasil Ltda.

NOTAS:

- Aplicados em veículos 915 C/37 (Accelo); 710; LO 812 e LO 814

Several handwritten signatures in blue ink are located in the bottom right corner of the page. There are approximately five distinct signatures of varying styles.



ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA TRANSMISSÃO

CAIXAS DE TRANSFERÊNCIA (EXCETO VG 500 E 550) E EIXOS MOTRIZES (DIFERENCIAIS), INCLUSIVE EIXOS MERITOR (ROCKWELL) - ÓLEOS CLASSE MB 235.0, MB 235.6 E API GL-5

ESPECIFICAÇÃO: Conforme DBL 6630.00, classe de viscosidade SAE 85W90 e 90

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Agip Rotra MP 90 DB	Agip do Brasil S.A
Castrol Maxtron 90	Castrol Brasil Ltda.
Elf Tranself Type B 90	Total Lubrificantes do Brasil Ltda.
Esso Gear Oil GX-D 85W90	Esso Brasileira de Petróleo Ltda. (subsidi. Exxon Mobil)
Ipirgerol MB 90	Cia. Brasileira de Petróleo Ipiranga
Lubrax TRM 5 SAE 90	Petrobrás Distribuidora S.A.
Maxlub GO-90	Promax Prod. Máximos S.A. Ind. e Com.
Mobilube HD-A 85W90	Esso Brasileira de Petróleo Ltda. (subsidi. Exxon Mobil)
Multigear EP SAE 90	Texaco Brasil Ltda.
Shell Spirax A 90	Shell Brasil Ltda.
Shell Spirax AX 90	Shell Brasil Ltda.
Titan Gear Hypoid 90	Fuchs do Brasil S.A.
Translub EP 90 GL5	PDV Brasil Combustíveis e Lubrificantes
Tutela TRD 90	FL Brasil S.A.
Valvoline Alta Performance Engrenagens SAE 90	Unioil Lubrificantes Ltda.

NOTA:

- aplicados também no eixo traseiro HL 0, instalado nos veículos SPRINTER.

CAIXAS DE TRANSFERÊNCIA VG 500 E 550 - ÓLEOS CLASSE MB 235.1 E API GL-4



Especificação: Conforme DBL 6634.00, classe de viscosidade SAE 80

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Agip Rotra HY DB	Agip do Brasil S.A.
Castrol Unitron 80W	Castrol Brasil Ltda.
Esso Gear Oil GP-D 80W	Esso Brasileira de Petróleo Ltda. (subsid. Exxon Mobil)
Helicoidal M 80W	Repsol YPF Brasil S.A.
Ipirgerol EP 80	Cia. Brasileira de Petróleo Ipiranga
Lubrax TRM 4 SAE 80	Petrobrás Distribuidora S.A.
Mobilube GX -A 80W	Esso Brasileira de Petróleo Ltda. (subsid. Exxon Mobil)
Mobilube 1 SHC (*)	Esso Brasileira de Petróleo Ltda. (subsid. Exxon Mobil)
Spirax G 80W	Shell Brasil Ltda.
Titan Gear MP 80W	Fuchs do Brasil S.A.
Tutela ZC 80W	FL Brasil S.A.
Universal EP SAE 80W	Texaco Brasil Ltda



ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA TRANSMISSÃO

EIXOS MOTRIZES (DIFERENCIAIS) DANA M46, DE DESLIZAMENTO CONTROLADO - TRAC-LOK

ESPECIFICAÇÃO: Conforme recomendação do fabricante do eixo - viscosidade 85W140

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Multigear LS SAE 85W140	Texaco Brasil Ltda.

Several handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and a small 'A'.

ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA TRANSMISSÃO

EIXOS MOTRIZES (DIFERENCIAIS) ALBARUS M46 STANDARD

ESPECIFICAÇÃO: Conforme recomendação do fabricante do eixo - viscosidade 85W140

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Esso Gear Oil GX 85W140	Esso Brasileira de Petróleo Ltda. (subsíd. Exxon Mobil)
Ipirgerol SP SAE 85W140	Cia. Brasileira de Petróleo Ipiranga
Lubrax TRM 5 SAE 85W140	Petrobrás Distribuidora S.A.
Mobilube HD 85W140	Esso Brasileira de Petróleo Ltda. (subsíd. Exxon Mobil)
Multigear EP SAE 85W140	Texaco Brasil Ltda.
Spirax A SAE 85W140	Shell Brasil Ltda.
Hipoidal 85W140	Repsol YPF Brasil S.A.



Several handwritten signatures in blue ink, including a large signature with a long horizontal stroke and several smaller, more compact signatures.



ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA CAIXAS DE DIREÇÃO

CAIXAS DE DIREÇÃO MECÂNICAS - ÓLEOS CLASSE MB 235.0, MB 235.6 E API GL-5

ESPECIFICAÇÃO: Conforme DBL 6630.00, classe de viscosidade SAE 85W90 e 90

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Agip Rotra MP 90 DB	Agip do Brasil S.A
Castrol Maxtron 90	Castrol Brasil Ltda.
Elf Tranself Type B 90	Total Lubrificantes do Brasil Ltda.
Esso Gear Oil GX-D 85W90	Esso Brasileira de Petróleo Ltda. (subsidi. Exxon Mobil)
Ipirgerol SP 90	Cia. Brasileira de Petróleo Ipiranga
Lubrax TRM 5 SAE 90	Petrobrás Distribuidora S.A.
Maxlub GO-90	Promax Prod. Máximos S.A. Ind. e Com.
Mobilube HD-A 85W90	Esso Brasileira de Petróleo Ltda. (subsidi. Exxon Mobil)
Multigear EP SAE 90	Texaco Brasil Ltda.
Shell Spirax A 90	Shell Brasil Ltda
Shell Spirax AX 90	Shell Brasil Ltda
Titan Gear Hypoid 90	Fuchs do Brasil S.A.
Translub EP 90 GL5	PDV Brasil Combustível e Lubrificantes Ltda.
Tutela TRD 90	FL Brasil S.A.
Valvoline Alta Performance Engrenagens SAE 90	Unioil Lubrificantes Ltda.



ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA CAIXAS DE DIREÇÃO

CAIXAS DE DIREÇÃO HIDRÁULICAS ZF E TRW - ÓLEOS ATF TIPO A, SUFIXO A, CLASSE MB 236.2

ESPECIFICAÇÃO: Conforme DBL 6623.10

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
A.T. Fluido Tipo A	Cia. Brasileira de Petróleo Ipiranga
Castrol TQ Tipo A	Castrol Brasil Ltda.
Donax TM	Shell Brasil Ltda.
Esso ATF Tipo A	Esso Brasileira de Petróleo Ltda. (subsidi. Exxon Mobil)
Lubrax OH-50 TA	Petrobrás Distribuidora S.A.
Mobil ATF 200 R	Esso Brasileira de Petróleo Ltda. (subsidi. Exxon Mobil)
Texamatic ATF	Texaco Brasil Ltda.
Titan ATF 10	Fuchs do Brasil S.A.
Transfluido DTHM	PDV Brasil Combustíveis e Lubrificantes Ltda.
Tutela CV - Tipo ATF	FL Brasil S.A.

NOTAS:

- aplicados em todas as caixas de direção hidráulicas, **exceto** nas caixas MB dos caminhões importados.
- também aplicados na caixa de direção hidráulica **MB LZ S2**, dos veículos **SPRINTER**.

ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA CAIXAS DE DIREÇÃO

CAIXAS DE DIREÇÃO HIDRÁULICAS MB LZ S2 - VEÍCULOS SPRINTER - ÓLEOS CLASSE MB 236.3/6/7

ESPECIFICAÇÃO: Conforme DBL 6623.60/70/80

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
AT Fluido Dexron II	Cia. Brasileira de Petróleo Ipiranga.
ATF Dexron III	Esso Brasileira de Petróleo Ltda. (subsidi. Exxon Mobil).
Castrol Dexron III-Mercon	Castrol Brasil Ltda.
Castrol Transynd	Castrol Brasil Ltda.
Hidro ATF III	Repsol YPF Brasil S.A.
Isamatic III	Cia. Brasileira de Petróleo Ipiranga.
Lubrax OH-49 TDX	Petrobrás Distribuidora S.A.
Mobil ATF D/M	Esso Brasileira de Petróleo Ltda. (subsidi. Exxon Mobil).
Motul Dexron III	Motul Brasil.
Shell Donax TG	Shell Brasil Ltda.
Texamatic B	Texaco Brasil Ltda.
Texamatic 7045	Texaco Brasil Ltda.
Titan ATF 3000	Fuchs do Brasil S.A.
Tutela GI/E	FL Brasil S.A



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.



ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA CAIXAS DE DIREÇÃO

CAIXAS DE DIREÇÃO HIDRÁULICAS MB LS2 BK E MB LS6 BK - ÓLEO CLASSE MB 236.3

ESPECIFICAÇÃO: Conforme DBL 6623.60

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Texamatic B	Texaco Brasil Ltda.

Three handwritten signatures in blue ink are located in the bottom right corner of the page. They appear to be initials or names, possibly related to the procurement process.

ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA CAIXAS DE DIREÇÃO



CAIXAS DE DIREÇÃO HIDRÁULICAS MB (CAMINHÕES IMPORTADOS) - ÓLEOS TIPO DEXRON II ou DEXRON III

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Agip ATF Dexron III	Agip do Brasil S.A.
AT Fluido Dexron II	Cia. Brasileira de Petróleo Ipiranga.
ATF Dexron III	Esso Brasileira de Petróleo Ltda. (subsid. Exxon Mobil).
Castrol Dexron III - Mercon	Castrol Brasil Ltda.
Castrol Transynd	Castrol Brasil Ltda.
Hidro ATF D III	Repsol YPF Brasil S.A.
Isamatic III	Cia. Brasileira de Petróleo Ipiranga.
Lubrax OH-49 TDX	Petrobrás Distribuidora S.A.
Mobil ATF D/M	Esso Brasileira de Petróleo Ltda. (subsid. Exxon Mobil).
Motul Dexron III	Motul Brasil.
Shell Donax TG	Shell Brasil Ltda.
Texamatic B	Texaco Brasil Ltda.
Texamatic 7045	Texaco Brasil Ltda.
Titan ATF 3000	Fuchs do Brasil S.A.
Tutela GI/E	FL Brasil S.A.

ADITIVOS ANTICONGELANTES-ANTICORROSIVOS PARA O SISTEMA DE ARREFECIMENTO DO MOTOR

A - ADITIVOS ANTICONGELANTES-ANTICORROSIVOS - CLASSE MB 325.0 E 325.2

ESPECIFICAÇÃO: Conforme DBL 7700.00/20

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
EuroPeak Antifreeze & Coolant	Peak do Brasil Ltda. (subsid. Old World)
Fluido para Radiadores BR	Petrobrás Distribuidora S.A.
Fluido para Radiador Tutela	FL Brasil SA
Genantin Super	Fuchs do Brasil S.A.
Glysantin G 48 - 93M(*)	Basf Brasileira S.A.
Mobil GS 333 Plus	Esso Brasileira de Petróleo Ltda. (subsid. Exxon Mobil).
Pentosin Long-Time Antifreeze Super	Pentosin do Brasil Ltda.



B - ADITIVOS ANTICONGELANTES-ANTICORROSIVOS - CLASSE MB 325.2

ESPECIFICAÇÃO: Conforme DBL 7700.00

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Aditivo para Radiadores Ipiranga	Cia. Brasileira de Petróleo Ipiranga
Aditivo para Radiadores Repsol YPF	Repsol YPF Brasil S.A.
Bardahl Rad Cool Plus	Promax Prod. Máximos S.A. Ind. e Com.
Castrol Master Radiator MB	Castrol Brasil Ltda.
Esso Coolant Fluid	Esso Brasileira de Petróleo Ltda. (subsid. Exxon Mobil)
Fluid Cool 700B (*)	Tirreno Ind. e Com. de Prod. Quim. Ltda.
Fluido para Radiadores Shell	Shell Brasil Ltda.
Fluido para Radiador Tutela	FL Brasil SA
Motul Antifreeze	Motul Brasil.
Paraflu 11	FL Brasil S.A.

C - FLUIDO ANTICONGELANTE-ANTICORROSIVO - CLASSE MB 325.3

ESPECIFICAÇÃO: Conforme DBL 7700.30

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Havoline Extended Life Antifreeze Coolant 50/50(**)	Texaco Brasil Ltda.
Havoline Extended Life Antifreeze Coolant (****)	Texaco do Brasil
Glacelf Auto Supra(***)	Total Lubrificantes do Brasil Ltda.

NOTAS:

- vide "Generalidades", pág. 04.
- (*) somente disponível para Concessionários e Frotistas.
- (**) este produto apresenta coloração alaranjada e está pronto para aplicação (já diluído), sendo disponível em frascos de 3 litros e tambores de 200 litros.
- (***) produto concentrado, que deverá ser diluído conforme orientação do manual, ou seja 50/50% em volume.
- (****) este produto é concentrado e apresenta coloração alaranjada. Deverá ser diluído conforme orientação do manual, ou seja, 50/50% em volume.

Atenção!

Estes produtos (classe MB 325.3) não podem ser utilizados como reposição (misturados) sobre os produtos da classe MB 325.0 e 325.2



ÓLEOS ANTICORROSIVOS

PARA A CONSERVAÇÃO DE MOTORES INATIVOS E AMACIAMENTO (1º ABASTECIMENTO) DE MOTORES NOVOS OU RECONDICIONADOS

ESPECIFICAÇÃO: Conforme DBL 6674.00, classe de viscosidade SAE 15W40

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Astra 15W40	FL Brasil S.A.
DB Motorenoel SAE 15W40	Esso Brasileira de Petróleo Ltda. (subsidi. Exxon Mobil)
DBH Óleo para Motor SAE 15W40	Texaco Brasil Ltda.
Esso EX 1611 Óleo DBL 6674	Esso Brasileira de Petróleo Ltda. (subsidi. Exxon Mobil)
Ipiranga L 911	Cia. Brasileira de Petróleo Ipiranga
Lubrax Industrial PE - 15W40 - ADM	Petrobrás Distribuidora S.A.
Shell HD 0816	Shell Brasil Ltda.
Shell EF 1601	Shell Brasil Ltda.

NOTAS:

- vide "Generalidades", pág. 03.
- não sendo produtos normais de "linha", para o seu fornecimento, contatar diretamente com as Cias. de Petróleo acima relacionadas.

FLUIDOS PARA FREIO E ACIONAMENTO HIDRÁULICO DA EMBREAGEM



ESPECIFICAÇÃO: Conforme DBL 7760.30 (DOT 4)

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Agip AKO 4	Agip do Brasil S.A
Esso Brake Fluid HD 400	Esso Brasileira de Petróleo Ltda. (subsid. Exxon Mobil)
Fluido para Freio Especial BR	Petrobrás Distribuidora S.A.
Fluido para Freio Especial DOT4	Texaco do Brasil Ltda
Fluido para Freios Tirreno HD1000SMBB (**)	Tirreno Ind. e Com. de Prod. Quím. Ltda.
Fluido para Freio Shell (***)	Shell Brasil Ltda.
Fluido Super Premium (*)	Cia. Brasileira de Petróleo Ipiranga
Houghto Brake 1400 MB (**)	E.F. Houghton do Brasil S.A.
Mobil Brake Fluid DOT 4 (*)	Esso Brasileira de Petróleo Ltda. (subsid. Exxon Mobil)
Mobil Brake Fluid DOT 4 Extra (*)	Esso Brasileira de Petróleo Ltda. (subsid. Exxon Mobil)
Tutela Top 4/S	FL Brasil S.A.
Ultrafluid D4	Oxiten S.A. Ind. e Com.

NOTAS:

- vide "Generalidades", pág. 03.
- (*) comercializado em frascos de 0,5 l, baldes de 20 l e tambores de 200 l.
- (**) comercializados em baldes de 20 l e tambores de 200 l.
- (***) comercializados em frascos plásticos de 200 ml, 500 ml e tambores de 200 l.



FLUIDOS PARA FREIO E ACIONAMENTO HIDRÁULICO DA EMBREAGEM - CLASSE MB 331.0

ESPECIFICAÇÃO: Conforme DBL 7760.40 e 50 - DOT 4 Extra e DOT 4/200 (DOT 5)

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Agip AKO 5.1	Agip do Brasil S.A.
Castrol Super Disc Brake Fluid	Castrol Brasil Ltda.
Mobil Brake Fluid DOT 4 Extra	Esso Brasileira de Petróleo Ltda. (subsidi. Exxon Mobil).
Motul DOT 5.1 Brake Fluid	Motul Brasil.
Motul Racing Brake Fluid	Motul Brasil.
Pentosin DOT 4 Plus (**)	Deutsche Pentosin Werke.
Fluido para Freios Tirreno HD2000SMBB (*)	Tirreno Ind. Com. de Prod. Químicos Ltda.
Fluido de freio Especial DOT4	Texaco do Brasil Ltda
Ultrafluid D4	Oxiten S.A. Ind. e Com.

NOTAS:

- vide "Generalidades", pág. 03.
- necessariamente aplicados no sistema hidráulico de acionamento do freio e da embreagem, dos veículos MB 180 D e SPRINTER.
- (*) somente disponível para Concessionários e Frotistas.
- (**) produto importado, distribuído por Pentosin do Brasil Ltda.

ÓLEOS ESPECIAIS



ABASTECIMENTO DA VÁLVULA REGULADORA DA ALTURA DA SUSPENSÃO - VEÍCULOS O 370/371/ 400

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Silykote MB 2000	Lumobrás Imp., Com. e Ind. Ltda.

ABASTECIMENTO DO SISTEMA HIDRÁULICO DE BASCULAMENTO DA CABINA - VEÍCULOS 1938 E 1938S

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Esso Univis J-13 (*) (**)	Esso Brasileira de Petróleo Ltda. (subsid. Exxon Mobil)
Shell Morlina 10 (**)	Shell Brasil Ltda.

NOTA:

- (*) Produto importado.
- (**) No caso de complementação do nível, ambos os produtos podem ser misturados.

GRAXAS

PARA CHASSI, CUBOS DE RODAS, BOMBAS D'ÁGUA, JUNTAS UNIVERSAIS E DESLIZANTES
CLASSE MB 267



ESPECIFICAÇÃO: Conforme DBL 6804.00

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Castrol Graxa LM 2	Castrol Brasil Ltda.
Centoplex 2/735 BR	Klueber Lubrication Lubrifi. Esp. Ltda e Cia.
Elf Epexa 2	Total Lubrificantes do Brasil Ltda.
Grasa 62 EP MB	Repsol YPF Brasil S.A.
Ipiflex 2	Cia. Brasileira de Petróleo Ipiranga
Lubrax GMA 2	Petrobrás Distribuidora S.A.
Marfak MP 2	Texaco Brasil Ltda.
Bardahl Maxlub GP	Promax Prod. Máximos S.A. Ind. e Com.
Mobilgrease MP	Esso Brasileira de Petróleo Ltda. (subsíd. Exxon Mobil)
Shell Retinax WB	Shell Brasil Ltda.
Tutela MR-2	FL Brasil S.A.

Several handwritten signatures in blue ink are scattered in the bottom right corner of the page. There are approximately five distinct signatures of varying styles.



GRAXAS

PARA FEIXES DE MOLAS

ESPECIFICAÇÃO: Conforme DBL 6820.20

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
Esso Gramol 25	Esso Brasileira de Petróleo Ltda. (subsidi. Exxon Mobil)
Graxa Grafitada	E.F.Houghton do Brasil S.A.
Isagrafite B	Cia. Brasileira de Petróleo Ipiranga

GRAXAS

PARA O MECANISMO DO EIXO DA BORBOLETA DO FREIO MOTOR

ESPECIFICAÇÃO: Conforme DBL 6879.20



DENOMINAÇÃO

Optimoly Paste TA

FABRICANTE

Castrol Brasil Ltda. - Div. Industrial
(Fone: (0XX11) 5505-5888)

Several handwritten signatures in blue ink are located in the bottom right corner of the page. There are approximately five distinct signatures of varying lengths and styles.



GRAXAS

PARA ARTICULAÇÕES DAS SAPATAS DO FREIO, CREMALHEIRA DO VOLANTE DO MOTOR, ARTICULAÇÕES DO MECANISMO DA EMBREAGEM E ESTRIAS DA ÁRVORE PRIMÁRIA.

ESPECIFICAÇÃO: Conforme DBL 6888.00

DENOMINAÇÃO
Molykote G Rapid (em pasta)
Unimoly R 24

FABRICANTE
Lumobrás Imp., Com. e Ind. Ltda.
Klueber Lubrication Lubrif. Esp. Ltda. e Cia.

Several handwritten signatures in blue ink, including a checkmark and several stylized signatures.

GRAXAS

PARA A LUVA DO ROLAMENTO DA EMBREAGEM - CLASSIFICAÇÃO MB 266.2

ESPECIFICAÇÃO: Conforme DBL 6811.00/20



DENOMINAÇÃO

Molykote Longterm 2
Unimoly GLP 2

FABRICANTE

Lumobrás Imp., Com. e Ind. Ltda.
Klueber Lubrication Lubrif. Esp. Ltda. e Cia.

Several handwritten signatures in blue ink, including a large signature that appears to be "A" and other smaller, less legible signatures.



GRAXAS

GRAXAS FLUIDAS PARA SISTEMAS DE LUBRIFICAÇÃO CENTRALIZADA

ESPECIFICAÇÃO: Conforme DBL 6804.00 NLGI-0

DENOMINAÇÃO	FABRICANTE
MCP Grease Shell Retinax CS	Texaco Brasil Ltda. Shell Brasil Ltda.

Four handwritten signatures in blue ink, arranged vertically on the right side of the page.